

SUMÁRIO

- 385 — ● Nôvo Núncio Apostólico para o Brasil
- 386 — ● A Igreja e a Técnica (discurso do SANTO PADRE)
- 389 — ● Ecos do Concílio (relatórios apresentados por S. EM.^a O CARDEAL BEA e S. Ex.^a MONS. DE SMEDT)
- 403 — ● Declaração da CNBB
- 407 — ● Igreja e Missão — PROF. PADRE EMÍLIO BARBIERI, S.D.S.
- 419 — ● Vida Familiar nos Conventos — FREI PAULO AVELINO, O.F.M.
- 431 — ● Círculos de Pais — MARIA JUNQUEIRA SCHMIDT
- 437 — ● Aviso do Departamento de Assistência à Saúde
- 439 — ● Note e Anote: "Pro Memoria" para o Concílio
- 446 — ● CRB Informa . . .
- 448 — ● Recensões Bibliográficas

Nôvo Núncio Apostólico para o Brasil

VINTE E CINCO dias após a morte de Dom Armando Lombardi, O Santo Padre Paulo VI nomeou um nôvo Embaixador, que representará não sòmente a Santa Sé em nosso País, como está destinado a se tornar também um grande amigo dos brasileiros, tal como seu predecessor.

O NÚNCIO APOSTÓLICO designado pelo Vaticano é Sua Excelência Reverendíssima DOM SEBASTIAO BAGGIO, Arcebispo titular de Éfeso e atual Delegado Apostólico no Canadá.

DOM BAGGIO nasceu em Rosa, Diocese de Vicenza, Itália, a 16 de maio de 1913; ordenou-se sacerdote em 21 de dezembro de 1935; começou a carreira diplomática em 1940, como Secretário da Nunciatura Apostólica em El Salvador; a partir de 1942, foi Secretário da Nunciatura Apostólica da Venezuela; de 1946 a 1948, já Auditor, estêve a serviço da Secretaria de Estado de Sua Santidade, em Roma; de 1949 a 1950, foi Auditor e Encarregado de Negócios "ad interim" da Nunciatura Apostólica da Colômbia; de 1951 a 1953, foi Substituto da Sagrada Congregação Consistorial; em 30 de junho de 1953, foi eleito Arcebispo titular de Éfeso e nomeado Núncio Apostólico no Chile; foi sagrado Arcebispo em 26 de julho de 1953; permaneceu no Chile na qualidade de Núncio Apostólico até 12 de março de 1959, quando foi nomeado Delegado Apostólico no Canadá.

Ao nôvo Embaixador da Santa Sé junto ao Brasil a CONFÉ-
RÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL saúda filialmente.

A Igreja e a Técnica

Recebendo, no passado dia 9 de maio, na Sala do Trono os participantes do Colóquio Internacional sôbre os problemas da assistência técnica e formação dos quadros dirigentes nos países em via de desenvolvimento, o Santo Padre, acolhido por uma acatada manifestação de respeitosa homenagem, retribuiu então com o seguinte discurso:

Prezados Senhores:

VOSSO “Colóquio Internacional sôbre os problemas de assistência técnica e da formação de quadros dirigentes nos países em via de desenvolvimento” acha em Nós um interlocutor vivamente interessado por aquilo que constitui o objeto de vosso encontro e, por conseguinte, muito feliz por vos acolher no Vaticano.

Não temos a intenção nem a possibilidade de entrar convosco no detalhe dos múltiplos aspectos — econômicos, culturais, sociológicos, metodológicos. . . — do vasto problema da assistência técnica. Mas, o próprio fato da vossa presença aqui revela vossa sensibilidade à referência espiritual nas pesquisas e constitui para Nós um convite para refletir convosco um instante sôbre o assunto.

Em duas Encíclicas justamente célebres — *Mater et Magistra* e *Pacem in terris* — Nosso Predecessor João XXIII definiu claramente a atitude da Igreja nesse domínio de relações entre povos mais desenvolvidos e povos em via de desenvolvimento. Acentuava o espírito que deve inspirar as relações: espírito de solidariedade e de caridade; solicitude em respeitar a individualidade e o caráter do país “assistido”; ação despretensiosa, afastada de tôda mira de expansão econômica como de qualquer dominação política. E denunciava com muito vigor o perigo que espreita os povos economicamente desenvolvidos na ação que exercem junto aos povos em via de desenvolvimento: considerar o progresso científico e o bem-estar material como valores supremos, quando não

constituem senão servos dos verdadeiros valores humanos, os valores do espírito.

O problema da assistência técnica não se resolve, com efeito, por um simples acréscimo de quantidades econômicas: reporta-se a todo homem e, conseqüentemente, antes de tudo, à alma, inteligência e coração. O duplo movimento do país "assistente" para com o país "assistido" e vice-versa — envio de peritos e acolhimento de estudantes titulares de bôlsas de estudos — não pode ser concentrado num simples processo mecânico: é um diálogo empenhado entre culturas e civilizações diversas, diálogo centrado sobre o homem e não sobre permutas de gêneros ou sobre as técnicas; o desenvolvimento não deve fazer nascer o risco de materializar os povos que disso se beneficiam, mas bem ao revés dar-lhes os meios de se completarem, de se elevarem e, portanto, de se espiritualizarem. Além disso, relações duráveis e fecundas poderão se estabelecer dêsse fato: a assistência passará, as reações ficarão; e é fácil aquilatar o pêso que elas poderão ter para a paz do mundo ou, ao contrário, para a manutenção do desentendimento e da insegurança geral.

Caros Senhores, um olhar sobre o passado recente da Europa industrializada pode ser rico de ensinamentos a êsse respeito. Os progressos técnicos e materiais têm sido admiráveis, certos, e ninguém pensa em negá-los. Mas, podemos deplorar com razão que tenha faltado precisamente nesse ponto aquilo que certo filósofo célebre contemporâneo chamou de "suplemento da alma" que teria permitido assimilar plenamente essas novas e rápidas aquisições e delas haurir todo o proveito que o homem podia e devia tirar para o bem verdadeiro da sociedade.

Deixaríamos êsses erros se repetir nas nações novas, não se prevenindo paralelamente ao progresso material, o progresso moral e espiritual que só o pode equilibrar?

Tais povos jovens e cheios de promessas rejeitam o materialismo. Que magnífico porvir se descortinaria diante deles se os peritos que lhes são enviados fôsssem não somente técnicos mas animadores e educadores; se a qualidade espiritual e moral do ensino dispensado na Europa às futuras elites dos países "assistidos" fôsse de natureza a lhes garantir um desenvolvimento não somente material e técnico, mas também humano!

Se pudemos deplorar o atraso de certas nações latinas na assistência técnica, vós vêdes como essa deficiência poderia ser compensada pelo valor humano e espiritual dessa assistência, tão conforme às tradições de nossa civilização impregnada de cristianismo. E constatais também como as responsabilidades da assistência técnica poderiam se tornar preciosos instrumentos na transmissão dessa herança das antigas cristandades aos povos que acabam de ingressar no cenário internacional.

Tais são, Senhores, algumas das reflexões que Nos sugere o gênero de atividades às quais empenhais a melhor de vossas energias.

Desejamos vivamente que sejam elas cada vez mais fecundas e abençoadas por Deus. E, agradecendo-vos a visita que houvestes por bem Nos fazer, Nós vos concedemos de todo o coração, como às vossas famílias, a Bênção Apostólica.

Documentos Conciliares

ECOS DO CONCÍLIO

N. da R. — *Em 19 de novembro do ano passado, numa aula conciliar, o Secretariado pela União dos Cristãos apresentou aos Padres do Concílio dois relatórios, um sôbre "Os Católicos e os Judeus" pelo Presidente do Secretariado, o Emmo. Sr. Cardeal Bea, S. J., e outro sôbre "A liberdade religiosa" pelo Exmo. Sr. Dom De Smedt, Bispo de Bruges (Bélgica), membro do dito Secretariado. Ambos os relatórios são de particular atualidade e revelam uma nova consciência na Igreja sôbre um dos principais fatores do problema ecumênico. As idéias nêles comunicadas bem merecem ser enquadradas na nossa catequese e pregação, como ainda no nosso apostolado em geral. Os autores, pela função que ocupam, garantem tanto a ortodoxia quanto a oportunidade da attitude católica preconizada nestes dois documentos, traduzidos de La Documentation Catholique, n.º 1415, colunas 67 a 81.*

I — OS CATÓLICOS E OS JUDEUS

Relatório lido no Concílio por

S. EM.^a O CARDEAL BEA

Eminências, Excelências:

APREPARAÇÃO do esquema "Sôbre os Judeus" que ora é exposto começou há mais de dois anos. Em maio do ano transcurso foi substancialmente terminado e, neste, com anuência da Comissão Coordenadora, inserto no esquema sôbre o ecumenismo.

O Secretariado pela União dos Cristãos tomou a si o cargo da questão relativa aos judeus, não de própria iniciativa, mas por mandato especial do Papa João XXIII, de feliz memória, dado de viva voz ao Presidente do Secretariado. Após sua preparação, o assunto carecia ser

discutido pela Comissão Central, em junho de 1962. O debate não se realizou, não por causa das idéias ou da doutrina expostas, mas tão-somente em virtude de certas circunstâncias politicamente maléficas do momento.

O decreto é breve, porém não fácil quanto à matéria. Entranhemonos logo no assunto e vejamos do que se trata, ou melhor, para não haver perplexidade, o que não devemos atentar. Não é questão de problema nacional ou de estudo político; nem o caso particular do reconhecimento de Israel pela Santa Sé. Nenhum desses temas são focalizados; de modo algum; são visados unicamente objetivos religiosos.

O que a Igreja recebeu do povo de Israel

O texto quer evocar solenemente o que a Igreja de Cristo, por misterioso desígnio da Divina Providência, recebeu das mãos do povo eleito de Israel. Obteve primeiro “os oráculos de Deus” (*Rom 3,2*), conforme a expressão de São Paulo, isto é, a palavra de Deus no Antigo Testamento. Mais ainda, segundo São Paulo, aos Israelitas pertencem “a adoção, a glória, as alianças, a Lei, o culto e as promessas”; é dos ancestrais que “descende também Cristo, segundo a carne, o qual é Deus sobre todas as coisas, bendito para sempre” (*Rom 9,4-5*). Em outros termos: não somente a preparação da obra do Redentor e da Igreja no Antigo Testamento, como também a execução da mesma, a fundação, a propagação pelo mundo, são concretizadas no povo eleito de Israel ou pelos seus membros, cujos seus instrumentos Deus fêz. A Igreja é, verdadeiramente e de certo modo, a continuação do povo escolhido, como foi perfeitamente exarado no esquema “De Ecclesia” (Cap. I, pág. 7), de modo que, consoante São Paulo, os cristãos podem ser chamados de “Israelitas”, não “pela carne”, mas porque nêles se cumpriram as promessas feitas a Abraão, pai do povo de Israel (cf. *Rom 9, 6-8*). É pois em nós, cristãos, membros da Igreja, que se efetiva na perfeição o reino de Deus, para cuja fundação, no mundo, Deus selecionara o povo de Israel. Ora, podemos inquirir, com razão, se a maneira pela qual, às vezes, os pregadores se expressam nas homilias, especialmente a respeito da paixão de Nosso Senhor, se coaduna com êsses fatos, como nas relações da Igreja para com o povo escolhido de Israel e de nossa dívida para com o mesmo.

Deus não postergou o povo eleito

Há, entretanto, os que objetam: — Não foram os príncipes do povo que, com cumplicidade, condenaram e crucificaram a Cristo inocente? Não gritaram: “Caia sobre nós todos o seu sangue e sobre nossos filhos”! (*Mat 27,25*)? O próprio Cristo não falou severamente dos judeus e da punição dêles? — Respondo simples e brevemente. É verdade que Cristo falou veementemente, mas para que essa Raça se convertesse e

“reconhecesse o tempo em que foi visitada” (cf. *Luc* 19,44). Na própria cruz, porém, agonizante, suplicou: “Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem” (*Luc* 23,34).

Eis por que, se Nosso Senhor afirmava frente à campa de Lázaro, dirigindo-se ao Pai “Eu bem sei que sempre me ouves” (*Jo* 11,42), não podemos dizer que sua oração não foi atendida e que Deus não somente não perdoou ao povo predileto mas até o repeliu. O próprio Deus, que nos assevera por São Paulo, de modo algum repulso seu povo que elegeu e prezou. O Apóstolo, com efeito, escreve aos Romanos: “Pergunto, pois: “Rejeitou Deus o seu povo?” De maneira alguma. . . Deus não repeliu o seu povo, que êle de antemão distinguiu” (*Rom* 11, 1-2). E, mais adiante, dá a razão: “Os carismas e a vocação de Deus são irrevogáveis” (*ibid.* 11,29). Isto é, Deus não se contradiz sobre a eleição uma vez feita e não rejeitou Israel. E, pouco além, São Paulo afirma que um dia, afinal, “Israel inteiro” será salvo, tanto aquêles que são “de Israel segundo a carne”, quanto os que o são só pela promessa. Com efeito, o Apóstolo afirma: “Não quero, irmãos, que ignoreis êste mistério, de mêdo que não vos eleveis em vossa sabedoria: a cegueira sobreveio em parte a Israel, até que haja entrado o complemento das nações. Assim como vós (Romanos enquanto não-judeus) em outro tempo fostes desobedientes a Deus, e agora obtivestes misericórdia com a desobediência dêles, assim também êstes são incrédulos agora, em consequência da misericórdia feita a vós, para que êles também mais tarde alcancem, por sua vez, a misericórdia” (*Rom* 11,25, 30 e 31). São Paulo que, todavia, tanto teve que sofrer da parte de certos judeus, declarava, imitando a ardente caridade de Deus: “Porque eu mesmo desejaria ser reprovado, separado de Cristo, por amor de meus irmãos, que são da minha raça, segundo a carne” (*Rom* 9,3).

O escopo do presente e brevíssimo decreto é para que as verdades a respeito dos judeus, referidas pelo Apóstolo e contidas no depósito da fé, sejam lembradas bastante claramente na memória dos fiéis, nas suas relações com os filhos dêsse povo, em ordem a não procederem diferentemente de Nosso Senhor e dos Apóstolos Pedro e Paulo. São Pedro, dirigindo-se ao povo de Deus, dizia a respeito da crucificação do Senhor: “Agora, irmãos, sei que o fizestes por ignorância, como também os vossos chefes...” (*At* 3,17). Desculpa mesmo os próprios chefes. Assim também São Paulo (cf. *At* 13,17).

Não se trata absolutamente de duvidar — como pretendemos às vêzes — do que dizem os Evangelhos acêrca da consciência de Cristo, da sua dignidade e natureza divinas ou da maneira pela qual Nosso Senhor, apesar de inocente, foi condenado. Mas, possível e necessário é, sem perder isto de vista: imitar a doçura da caridade de Cristo e dos Apóstolos que os faziam perdoarem aos perseguidores.

Os crimes do nazismo

Mas, por que é de mister relembrar o assunto, principalmente hoje? Porque, há alguns decênios, o anti-semitismo estava muito difundido em vários países sob uma forma extremamente violenta e criminal, principalmente na Alemanha, onde, sob o regime nacional-socialista, crimes inúmeros foram cometidos por aversão aos judeus. Vários milhões morreram, não nos cabe estabelecer o número exato. Ora, todo o movimento era acompanhado e sustentado por uma propaganda poderosa e eficaz, e quase que inevitável, de tal maneira que certos *slogans* não puderam deixar de produzir funestos efeitos nos fiéis católicos, visto que os argumentos de que ela se servia reбуçavam-se freqüentemente sob capa de verdade, mormente quando extraídos do Nôvo Testamento e da História da Igreja. No momento em que a Igreja, neste Concílio, trabalha numa renovação "para buscar num estudo afetuoso os traços de sua juventude a mais ardente", como disse João XXIII de venerável memória (cf. discurso de 14 de nov. 1960, *A.A.S.*, LII, 1960, pág. 960), parece que a questão deve igualmente ser abordada.

A questão da responsabilidade da morte de Cristo

O anti-semitismo, principalmente o do nacional-socialismo, não tomou inspiração na doutrina da Igreja; seria absolutamente impossível. Afastemos idéias que, porventura, puderam se insinuar no espírito de católicos por causa da propaganda. Se Nosso Senhor Jesus Cristo e seus Apóstolos, que sentiram de maneira imediata os efeitos dolorosos da crucificação, manifestaram, para com os perseguidores, ardente caridade, quanto mais devemos nos entusiasmar por igual amor! Os judeus em questão podem tanto menos ser tachados do que foi cometido contra Cristo quanto mais ulteriores. E, mesmo na época de Cristo, a maior parte do povo predestinado não foi absolutamente cúmplice com os príncipes do povo na condenação. Não é de um membro do sínédrio, José de Arimatéia, que o Evangelho diz: "êle não havia concordado com a decisão dos outros nem com os atos dêles"? (*Luc 23,51*). Aquêles mesmos que gritavam a Pilatos "Crucifica-O!" não constituíam senão uma parte do povo privilegiado. Não recusaram os príncipes dos judeus a realização da morte de Nosso Senhor "durante a festa. . . (para evitar) um tumulto entre o povo"? (*Mat 26,5*). Se, pois, não podemos acusar todos os judeus nem da Palestina, nem de Jerusalém, muito menos podemos culpar os da Diáspora, no tempo dos romanos e, de modo algum, aquêles que hoje, após dezenove séculos, vivem disseminados no mundo inteiro.

O exemplo de Cristo e dos Apóstolos

Deixemos, porém, tais considerações. Bastem-nos os exemplos da caridade ardente de Cristo e dos Apóstolos. A Igreja, ao anunciar a paixão e morte de Cristo, deve se conformar o mais perfeitamente com êste modêlo. Assim agindo, não pretendemos de modo algum dizer ou insinuar que as raízes do anti-semitismo são, antes de tudo e sobretudo, de natureza religiosa, a saber, o relato evangélico da paixão e morte do Salvador. Sabemos perfeitamente que há também razões de cunho político-nacional, psicológico, social e econômico. Entretanto, afirmamos que a Igreja deve certissimamente imitar os exemplos da doce caridade de Cristo para com o povo, por meio do qual, recebeu de Deus tão assinalados e numerosos benefícios. Portanto, ainda que certos ou vários judeus procedam aqui ou acolá de tal ou qual maneira como assiduamente lhes assacamos a pecha, lembrem-se os cristãos do exemplo de São Paulo que, quando combatido tão vivamente por numerosos judeus — apesar de denunciar públicamente os perseguidores que lhe atentavam a liberdade de anunciar a palavra do Senhor ou a independência dos homens de serem no Evangelho (cf. *I Tess 2,15*) — testemunhava ao mesmo tempo que os amava tão ardentemente que ansiaria ser para êles anátema, separado de Cristo. Que os filhos da Igreja terçam, valorosamente, as armas pacíficas da verdade, da caridade e da paciência que são, certamente, as mais eficazes.

Uma palavra final. Em se tratando aqui de uma questão de teor puramente religioso, é claro que o Concílio não incorre no risco de se imiscuir nas questões delicadas das relações entre nacionalidades árabes e o Estado de Israel ou do sionismo.

A aprovação de João XXIII

Em dezembro findo, expus por escrito todo o tema sôbre os judeus ao Papa João XXIII, de feliz memória. Poucos dias após, o Soberano Pontífice deu-me plena aprovação. Nesse sentido o mesmo Pontífice escrevera cinco meses antes de seu bem-aventurado trespasse. Não afirmo que a causa de que tratamos foi resolvida pelas palavras dêle; como seu sucessor, queria que o Concílio ficasse absolutamente livre. Julgo, todavia, serem tais palavras queridas a todos os Padres e que, ao mesmo tempo, nos tragam a luz para seguirmos a Cristo. Contudo, o que é mais importante e mesmo simplesmente decisivo, é o exemplo do ardente amor de Cristo deprecando na cruz: “Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem”. É o modêlo que deve imitar a Igreja de Cristo, a vereda a seguir e que êste decreto por nós proposto pretende facilitar e promover.

II — A LIBERDADE RELIGIOSA

Relatório lido ante o Concílio

S. Ex.^a MONS. DE SMEDT

Veneráveis Irmãos:

NUMEROSOS Padres rogaram insistentemente que o Concílio exclamasse e proclamasse claramente o direito do homem em relação à liberdade religiosa. As quatro principais razões abonadas são:

1.^o *Razão de verdade.* — A Igreja deve ensinar e defender o direito à liberdade religiosa, porque se trata da verdade cuja guarda Deus lhe confiou por Cristo.

2.^o *Razão de defesa.* — A Igreja não pode permanecer calada hoje, quando quase a metade do gênero humano está privada de liberdade religiosa por um materialismo ateu de ordem diversa.

3.^o *Razão de coabitação pacífica.* — Atualmente, em tôdas as nações do universo, homens que professam credos diferentes ou não têm nenhum são chamados a viver em paz numa única e mesma sociedade humana; a Igreja deve, à luz da verdade, apontar a vereda de uma coabitação pacífica.

4.^o *Razão ecumênica.* — Numerosos acatólicos nutrem aversão à Igreja ou, pelo menos, conjecturam haver nela certo maquiavelismo, porque lhes parecemos exigir o livre exercício da religião, quando os católicos são a minoria numa nação; e, ao revés, menoscabam a mesma liberdade ou repulsam-na quando os católicos são a maioria.

A liberdade religiosa é um problema de tal relêvo na sociedade hodierna que não podemos silenciá-lo num decreto pastoral sôbre o ecumenismo. Eis por que vos submetemos o capítulo V do esquema.

O Secretariado pela União dos Cristãos fêz todo o possível para preparar cuidadosamente essa matéria. Como constituiu assunto difficilimo e de alta monta para a vida contemporânea, os autores do esquema esperam sinceramente que vossa atenção e senso pastoral o aperfeiçoarão ou lhe darão melhor forma quando precário.

Em o nosso texto, a expressão "liberdade religiosa" tem uma acepção explicita. Nos debates, haveria grande confusão se alguns Padres lhe atribuissem intento diverso.

Defendendo a liberdade religiosa, não pretendemos dizer que pertença ao homem visar o problema religioso como lhe aprouver, sem admitir obrigação moral alguma e decidir a seu talante se abraçará ou não a religião (indiferentismo religioso); — não asseveramos que a consciência humana seja livre ao ponto de não se submeter a nenhuma lei, isto é;

eximida de toda obrigação para com Deus (laicismo); — não assentamos possuir o erro os mesmos direitos que a verdade, como se não houvesse norma objetiva alguma de verdade (relativismo doutrinal); — não admitimos tampouco que o homem tenha de certo modo um direito em se comprazer eufóricamente na incerteza (pessimismo diletante).

Se alguém persistisse em querer atribuir um desses sentidos à expressão “liberdade religiosa”, aplicaria ao texto acepção que não se contém nas palavras nem na intenção nossas.

Que entendemos, pois, em nosso teor, por liberdade religiosa? Positivamente falando, liberdade religiosa é o direito da pessoa humana ao livre exercício da religião, em conformidade com os requisitos da consciência. Negativamente discorrendo, é a ausência de qualquer constrangimento externo nas relações pessoais com Deus, reivindicadas pela consciência humana. A liberdade religiosa envolve a autonomia humana, não *ab intra*, mas *ab extra*. Por aquela, o homem não está dispensado das obrigações para com o problema religioso. Por esta, há golpe na liberdade de consciência em matéria religiosa.

Então, temos duplo quesito: 1) pode o homem reclamá-la para si como dever sagrado que Deus lhe deu? 2) o dever de reconhecê-la incumbe aos outros, e em que medida?

Nosso decreto, sendo pastoral, trata da questão sobretudo numa perspectiva prática; e, a exemplo de João XXIII, esforçar-se-á com esmero em livrar inteiramente a questão deste mundo de abstrações que foi tão caro ao século XIX. O problema concerne pois ao homem real nas relações com os demais, em ambas as sociedades de hoje, humana e civil.

O comportamento dos católicos para com os acatólicos

O primeiro tema que deve ser abarcado pelo Concílio intitula-se: *Como os católicos, em razão da fé, devem se comportar para com aqueles que aderem à fé católica?*

Propomos às vossas deliberações a seguinte resposta:

1.º Todos os católicos são convidados por Cristo a se esforçarem, pela oração, penitência, testemunho e evangelização, a conduzirem, no Espírito Santo, seus irmãos não-católicos aos benefícios da luz do Evangelho e da vida da Igreja. Eles próprios devem honrar e observar sempre e por toda a parte os direitos sagrados e absolutos de Deus, como verdades naturais e evangélicas.

2.º Devem se abster de toda constrição direta ou indireta. Ainda que Deus queira que todos os homens sejam salvos e reconheçam a verdade, entretanto, não é permitido aos discípulos de Cristo atentarem contra a liberdade religiosa de um indivíduo. Por outra, devem reconhecer e respeitar o dever que têm os não-católicos de obedecerem à sua consciência, mesmo que, após exame sincero e suficiente, ela persista de boa fé no erro.

Por que motivo de fé não podem os católicos ser coagidos por quem quer que seja a admitirem a doutrina católica contra a consciência?

O argumento baseia-se na própria natureza do ato de fé. Este, com efeito, *da parte de Deus*, é um dom sobrenatural que o Espírito Santo concede livremente a quem e quando quer, mas, *do lado do homem*, é e deve ser um assentimento que êste dá livremente a Deus.

É por isso que o acatólico que, seguindo sinceramente a consciência, não abraça a fé católica e claudica em matéria de fé deve ser considerado e prezado por todos os membros da Igreja Católica.

3.º Todos os católicos são obrigados a amar e ajudar seus irmãos não-católicos com sincero e diligente amor, de conformidade com o mandamento de Deus.

O direito à liberdade religiosa

Adiantando mais um passo, o esquema afirma que todos e cada um dos homens que seguem sua consciência em matéria religiosa têm um direito natural a uma verdadeira e autêntica liberdade religiosa.

Nesta segunda parte, é proposto ao Concílio reivindicar solenemente a liberdade religiosa para toda a família humana, para todos os grupos religiosos, para cada pessoa humana; que a consciência, em matéria de fé, seja justa e verdadeira, ou reta porém errônea, quando obedece sinceramente ao ditame interno. Enunciemos também o princípio geral: *nenhuma pessoa humana pode ser alvo de coercibilidade e intolerância.*

Por que exigimos de todos o respeito à liberdade religiosa? A pessoa humana, dotada de atividade consciente e livre, não pode fazer a vontade de Deus senão quando percebe a lei divina pelas exigências da consciência. Não pode, pois, lograr o fim último senão forjando prudentemente o juízo pelo qual êle se decide livremente a conformar-se com as exigências absolutas dos direitos de Deus. Dêsse modo, aquêle que obedece sinceramente à consciência quer obedecer a Deus, ainda que confundidamente ou, às vêzes, sem o saber; deve pois ser julgado digno de estima.

Se violarmos a liberdade religiosa, lesamos a própria liberdade do ser humano em matéria de primordial importância, numa exigência fundamental, na ordem para o fim supremo e derradeiro. Impedir que alguém renda culto a Deus e obedeça às íntimas inspirações é supina injustiça.

Limites impostos pelo bem comum

Com mais esta etapa o esquema aborda matéria difícilíssima. A liberdade religiosa seria fútil, sem valor, se os homens não pudessem fazer passar o ditame de sua consciência aos atos exteriores da vida particular, social ou pública, e se as pessoas humanas ficassem tolhidas de constituir grupos religiosos cujos membros, por meio de atos exteriores e comuns, prestam culto à divindade suprema e levam vida religiosa.

Ora, aqui se nos antolha um grave problema. Se, com efeito, a obediência de uma pessoa à consciência se traduz em atos externos, existe o risco de lesar os direitos e deveres de uma ou de outras pessoas. Sendo o homem um ser gregário e, na família humana, estando os homens inclinados ao êrro e ao pecado, conflitos de direitos e deveres são inevitáveis. Então, é claro que *o direito e o dever de manifestar exteriormente a voz da consciência não são sem limites, mas podem e, às vèzes, devem se conformar e se ordenar ao bem comum.*

O concôrto para o bem mútuo na sociedade humana deve se fazer juridicamente cujo encargo pertence ao poder público. “É um dever fundamental dos poderes públicos — citação contida na Encíclica *Pacem in terris* — de ordenar as relações jurídicas dos cidadãos entre êles, de maneira que o exercício dos direitos em uns não impeça ou não comprometa o mesmo uso nos outros e seja acompanhado das obrigações correspondentes. Trata-se enfim de manter a integridade dos direitos para todos e de os restabelecer em caso de violação” (*A.A.S.* LV, 1963, página 274).

Como deve o poder publico desobrigar-se dêsse dever? Na conformação com o bem comum, o poder público jamais poderá agir contra a ordem da justiça estabelecida por Deus, como o ensina Santo Tomás: “Em segundo lugar, afirmo que a lei humana não tem valor de lei senão na medida em que se conforme com a reta razão; sob êsse aspecto, é óbvio que decorra da lei eterna. Por outra, é declarada iníqua na medida em que fôr contra a razão e, então, não tem mais valor de lei, porém de violência” (*Sum. Theol.* 1.^a, IIa, q. XCIII, art. 3, ad secundum).

Os últimos Papas lamentaram, em várias circunstâncias, que numerosos governos tenham agido mal ao rejeitarem ou violarem a liberdade religiosa. Hoje em dia, ainda faltam países onde a tolerância em matéria religiosa é tão pouco observada que o Soberano Pontífice Paulo VI, na alocução aos Padres do II Concílio do Vaticano, em 29 de setembro de 1963, dizia, falando da transgressão ao decreto sôbre a liberdade religiosa: “Quanta tristeza por êstes males e que desgosto ao vermos que em certos Países a liberdade religiosa, como também outros direitos fundamentais do homem, são oprimidos por princípios e métodos de intolerância política, racial ou anti-religiosa! Dói o coração têmos de ver como há ainda no mundo tantas injustiças contra a honesta e livre profissão da própria fé religiosa”.

Histórico da doutrina da Igreja : continuidade e progresso

Para bem compreender a doutrina da Igreja sôbre a extensão e os limites dos deveres do poder civil concernentes à liberdade religiosa, faz-se mister bosquejar sua história. Perdoai-me, veneráveis Irmãos, se pareço abusar de vossa paciência; mas, o Secretariado pela União dos Cristãos está convicto de que numerosas dificuldades e confusões poderiam ser evitadas no exame do esquema se, antes que inicie a discussão,

eu mostrar muito brevemente o que os Papas, depois de Pio XI, têm ministrado sobre os deveres da autoridade pública em matéria religiosa.

O principal documento sobre a liberdade religiosa é a Encíclica *Pacem in terris*, em que o Papa João XXIII desenvolveu principalmente dois pontos essenciais da doutrina: 1) em virtude do direito natural, a pessoa humana tem o direito ao livre exercício da religião na sociedade, segundo os ditames de uma consciência reta, quer esteja ela na verdade ou no erro, ou que tenha um conhecimento insuficiente da religião (cf. *Pacem in terris*, A.A.S., LV, 1963, pág. 299); 2) a esse direito corresponde um dever que incumbe aos outros homens e aos poderes públicos, qual o de reconhecer e respeitar o direito para que a pessoa humana, na sociedade, seja preservada de todo confrangimento, qualquer que seja (*ibid.*, pág. 273-274).

Ora, essa doutrina deve ser considerada como o fecho atual de uma evolução tanto da doutrina sobre a dignidade da pessoa humana, quanto da solicitude pastoral da Igreja pela liberdade do homem.

A evolução efetuou-se segundo dupla regra:

1. *Regra de continuidade.* — A doutrina e o desvêlo da Igreja são fiéis a si mesmas e permanecem sempre iguais. Doutrina inalterável que pode ser traduzida nesta fórmula de João XXIII: “A dignidade da pessoa humana exige que o homem aja segundo uma determinação consciente e livre” (*ibid.*). Tem profundíssimas raízes na Sagrada Escritura que proclama ter sido o homem criado à imagem de Deus. A ilação é um contínuo empenho pastoral da Igreja para com a verdadeira liberdade do homem.

2. *Regra de progresso.* — O magistério eclesiástico adapta, expõe e defende sua autêntica doutrina segundo os erros que se propalam e as necessidades oriundas da evolução do homem e da sociedade. O progresso resultante leva a Igreja a aprofundar-lhe a doutrina e torná-la mais patente.

Assim resultou, sobre duplo plano, uma distinção que ninguém expôs melhor que João XXIII na Encíclica *Pacem in terris*, a saber: 1) Uma distinção mais clara entre *os falsos preceitos filosóficos e as iniciais ou instituições* que nascem ou se alimentam de tais ideologias. Se estas são sempre repreensíveis, em compensação as instituições econômicas, civis e sociais que delas emanam podem ter algo de bom e apreciável. 2) Uma discriminação mais clara entre o erro e o errante de boa fé. Se o erro deve ser sempre rechaçado, em compensação o errante “fica sempre um ser humano e conserva sua dignidade de pessoa que sempre havemos de considerar” (*ibid.*, pág. 299-300).

Não devemos nunca perder de vista essas duas regras de continuidade e de progresso na leitura e interpretação dos documentos da Sé Apostólica.

De Pio IX a João XXIII

Foi assim aplanada a voz que conduz a uma boa compreensão de vários documentos pontifícios que no século XIX versavam sobre a liberdade religiosa em termos tais que pareceria execrável.

O exemplo mais frisante se contém na Encíclica *Quanta cura*, de Pio IX, que assim reza: "Em consequência dessa idéia completamente falsa do governo social (o naturalismo), não hesitam em favorecer essa opinião errônea em extremo tão fatal à Igreja Católica e à salvação das almas, que Nosso Predecessor de feliz memória, Gregório XVI, chamou-a de *delírio*, a saber que a liberdade de consciência e de cultos é um direito próprio de cada homem; deve ser proclamado e assegurado em todo Estado bem constituído" (*A.S.S.*, III, 1867, pág. 162).

Vemos que tal liberdade de consciência é condenável por causa do racionalismo, pelo qual a consciência individual não tem lei, de tal modo que não é submetida a preceito algum oriundo de Deus (cf. *Syllabus*, prop. 3, *A.A.S.*, III, 1867, pág. 168).

Igualmente é repudiada a liberdade de culto que tem por princípio o indiferentismo religioso (cf. *Syllabus*, prop. 15, *ibid.*, pág. 170). Enfim, é condenável a separação da Igreja do Estado que tem sua raiz na ficção racionalista da onicompetência jurídica do Estado (cf. *Syllabus*, prop. 39, *ibid.*, 172), segundo a qual a própria Igreja deve ser incorporada no organismo monista do Estado e submetida à sua autoridade suprema.

Para interpretar corretamente essas condenações, impende observar a constante doutrina e zelo da Igreja no que toca à verdadeira independência da personalidade humana (regra de continuidade). Porque o fundamento capital da dignidade humana é que o homem é criatura de Deus, não divindade, porém sua imagem. Desta dependência absoluta a respeito de Deus dimana para o homem todo o direito e dever de reivindicar para si e para os demais a verdadeira liberdade religiosa. Se, com efeito, subjetivamente, tem que prestar um culto a Deus conforme a lei reta da consciência, é porque objetivamente depende de Deus de maneira absoluta. Se êle não pode de modo algum ser privado por outros ou mesmo pelo direito público, em matéria religiosa, do livre exercício da religião, é para que sua dependência absoluta de Deus não seja violada por qualquer razão. Empreendendo o combate contra teses tanto filosóficas quanto políticas do laicismo, a Igreja pugnava pela nobreza da personalidade humana e pela sua verdadeira liberdade. Donde concluímos, hoje como ontem, por causa da regra de continuidade: a Igreja permanece de acôrdo consigo mesma, ainda que as circunstâncias sejam carregadas.

Leão XIII estimulou a evolução doutrinária fazendo mais claramente a discriminação entre a Igreja que é o povo de Deus e a sociedade civil que é temporal e terrestre (cf. *Immortale Dei*, *A.S.S.*, XVIII, 185, pág. 166-167; alhures expôs seis vêzes a doutrina). Abriu assim o caminho para nova afirmação da justa e lícita autonomia que

pertence à ordem e jurisdição civis. Desde então, outro passo adiante foi possível (regra de progresso) para levar nôvo julgamento sôbre “as liberdades modernas” que podem ser toleradas (cf. *Immortale Dei*, A.S.S., XVIII, 1885, pág. 174; *Libertas praestantissimum*, A.S.S., XX, 1887, pág. 609-610). Porém, havia sòmente o caso de as “tolerar”. A razão era patente: naquela época, na Europa, os governos que proclamavam as liberdades modernas, inclusa a religiosa, inspiravam-se ainda conscientemente na ideologia laicista. O perigo persistia pois, e Leão XIII o sentiu, quando as instituições civis e políticas de Estados impregnados de espírito laicista engendravam abusos que não poderiam senão prejudicar a dignidade e a liberdade do homem. O que Leão XIII prezava, conforme a regra de continuidade, a Igreja sempre estima: a salvaguarda da pessoa humana.

O Papa Pio XI fêz franquear nova etapa à evolução doutrinal e pastoral, face ao agravamento do funesto totalitarismo de Estado, sob suas diversas formas. O perigo não era mais, como no século XIX, de uma falsa concepção da liberdade lesar a dignidade humana. Outro risco aparecia: que tôda liberdade humana e civil fôsse totalmente supressa e, em primeiro lugar, a religiosa. A Igreja então recomeçou a executar a obra de proteção à liberdade e dignidade humanas, como jamais cessou de o fazer no decorrer dos séculos. A doutrina evoluía ao mesmo tempo que crescia a solicitude pastoral.

Observando fielmente a regra de continuidade, Pio XI mantinha a oposição imutável da Igreja ao laicismo anti-religioso: “Porque, aquilo que Pio X condenou, condenamos igualmente; tôdas as vêzes que por “laicismo” entendemos sentimento e intenção contrárias ou estranhas a Deus e à religião, reprovamo-lo completamente e declaramos de público que deve ser reprovado” (*Maximam gravissimamque*, A.A.S., XVI, 1924, página 10).

Não observando menos a regra do progresso, Pio XI introduziu mais um critério que era de grande importância para compreender mais a fundo a doutrina católica. Com efeito, fêz distinção entre a “liberdade das consciências” e a “liberdade de consciência”. Rejeitou esta última fórmula como “equivoca”, porque freqüentemente utilizada no sistema laicista para significar “independência absoluta da consciência, que é algo de absurdo no homem criado e resgatado por Deus”. Mas aceitou a outra, “liberdade de consciências”, dizendo-se “feliz e orgulhoso em combater o bom combate pela liberdade das consciências” (*Non abbiamo bisogno*, A.A.S., XXIII, 1931, pág. 301-302).

Aliás, Pio XI não propugnou sòmente pela liberdade religiosa dos fiéis, mas sentiu-se impelido a estender mais longe o desvêlo da Igreja. Com efeito, tratava-se da própria causa humana e não sòmente da cristã, se distinção houvesse a ser feita entre estas duas causas, embora não perfaçam senão uma. Fêz pois progredir outra vez a doutrina verdadeiramente liberal e cristã ensinando que “o homem, enquanto pessoa, possui os direitos que obtém de Deus e que devem permanecer diante da

coletividade fora de qualquer atentado que conduziria a os negar, abolir e negligenciar" (*Mit brennender Sorge*, A.A.S., XXXIX, 1937, pág. 159). E continua sem ambigüidade: "O crente tem direito inalienável de professar a fé e vivê-la como deve ser vivida. Leis que sufocam ou tornam difíceis a profissão e a prática do mencionado preceito estão em contradição com o direito natural" (*ibid.*, pág. 160). A universalidade destas palavras não escapa a quem quer que conheça as circunstâncias atuais e, portanto, ao escopo da Encíclica.

Compartilhando profundamente o desvêlo pastoral de seu antecessor, Pio XII desenvolve e amplia ainda sua doutrina (regra de progresso). Não tinha senão uma preocupação, por assim dizer: a pessoa humana, criada por Deus, resgatada por Jesus Cristo, que êle via mergulhada no crisol e exposta a todos os perigos.

Ê no contexto de doutrina e de solicitude pastoral (regra de continuidade), que deve ser lido um teor que, no gênero, é incomparável. Enumerando, com efeito, "os direitos fundamentais da pessoa" que, em tôda sociedade bem ordenada, devem ser reconhecidos e honrados, proclama de nôvo a doutrina de Pio XI e lhe dá nova autoridade ao afirmar "o direito ao culto de Deus, privado e público, inclusa a ação caritativa religiosa" (*Radiomensagem* de 24 de dezembro de 1942, A.A.S., XXXV, 1943, pág. 19). O Pontífice romano não propõe a doutrina como simples opinião ou teoria de escola, mas deduz conseqüências jurídicas, como o princípio segundo o qual justos limites são devidos ao poder público. Assim se exprime: "Salvaguardar o domínio intangível dos direitos da pessoa humana e facilitar-lhe o cumprimento dos deveres deve ser o papel essencial de todo poder público" (*Radiomensagem* de 1 de junho de 1941, A.A.S., XXXIII, 1941, pág. 200).

Vem à baila a lembrança da doutrina de Pio XII acêrca dos limites do Estado no que diz respeito à repressão dos erros na sociedade: "Porventura pode acontecer que em dadas circunstâncias êle (Deus) não dê mandamento algum, não imponha nenhum dever, nem mesmo qualquer direito de impedir ou reprimir o que é falso e errôneo? Um olhar sôbre a realidade autoriza resposta afirmativa". E prossegue, depois de ter evocado o exemplo da Divina Providência: "Donde a afirmação: o erro religioso e moral deve sempre ser impedido quando possível, porque a intolerância é por ela mesma imoral; não vale numa acepção absoluta e incondicional. De outro lado, Deus não deu um tal preceito absoluto e universal nem no domínio da fé nem no campo da moral. Não o encontramos na convicção comum dos homens ou na consciência cristã, nas fontes da Revelação ou na prática da Igreja" (*Ci riesce*, A.A.S., XXXIV, 1935, pág. 798-799). A declaração (regra de progresso) é de grande importância para o assunto, sobretudo se pensarmos que outrora havia intrometimento na missão do Estado.

Ao término desta evolução histórica aduzimos enfim a Encíclica *Pacem in terris*. O documento aparece como o fruto sazonado de uma

morosa maturação que se realizou na Igreja após um século sob a luz do Espírito Santo.

Nosso esquema estava pronto e já havia sido examinado pelas comissões central e de coordenação quando, a 11 de abril do presente ano, o Papa João XXIII publicara sua derradeira Encíclica *Pacem in terris*. Cremos este texto estar de acôrdo em todos os pontos com a clara doutrina pontificia que foi acolhida na Igreja e fora dela com um fervor sem precedente.

Conclusão

Submetemos agora o tratado a vossas reflexões. Na exposição histórica da doutrina, mostramos que, nos documentos pontifícios, além da continuidade, é preciso notar uma explicação progressiva. É óbvio que se pode objetar no esquema certas citações pontificias que tornam um som materialmente diverso. Mas, suplico-vos, veneráveis Irmãos, não dêem ao texto interpretação fora do contexto histórico e doutrinal, não façais o peixe nadar fora da água.

Que o documento seja examinado como se apresenta. Não é um tratado dogmático, porém decreto pastoral dirigido aos homens de nossa época. O mundo inteiro o aguarda. Nas universidades, nas organizações nacionais e internacionais, nas comunidades cristãs e não-cristãs, nos jornais e na opinião pública, espera-se a voz da Igreja sôbre a liberdade religiosa e com ansiedade.

Não será impossível, esperamos, finalizar a discussão e aprovação dêste brevíssimo, contudo importante decreto, antes do fim desta segunda sessão. (Não foi, com efeito, discutido “por falta de tempo e não por nenhuma outra razão” como o afirmou o Cardeal Bea na final e última congregação geral). Quão frutíferos não seriam nossos trabalhos para o mundo inteiro se os Padres do Concílio, pela voz do Sucessor de Pedro, pudessem anunciar a doutrina liberal da liberdade religiosa!

Vosso trabalho, veneráveis Irmãos, ajuntar-se-á ao nosso. O Secretariado examinará as revisões com a maior atenção e rapidez. Trabalharemos dia e noite. Mas, a esperança está no Senhor. Que Jesus Cristo nos assista com sua graça! Se, no término da sessão, Ele nos perguntar “Filhos, não tendes acaso alguma coisa para comer?”, vendo a fé e a boa vontade dêste Concílio, dirá a seus sucessores, como outrora aos Apóstolos: “Lançai a rêde ao lado direito da barca e achareis” (Jo 21, 5-6).



*Um automóvel caminha, na medida da gasolina que contém.
Uma obra de Deus desenvolve-se na medida da dor que é transformada em amor.*

Declaração

Após a Reunião Extraordinária, convocada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e realizada no Rio de Janeiro, de 27 a 29 de maio, nós, Cardeal-Arcebispo de Aparecida, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Arcebispo de João Pessoa, Arcebispo de Fortaleza, Arcebispo de Niterói, Arcebispo de Belém, Arcebispo de Brasília, Arcebispo de Olinda e Recife, Arcebispo de Goiânia, Arcebispo de Cutubá, Arcebispo de Manaus, Arcebispo-Coadjutor de Belo Horizonte, Arcebispo de Botucatu, Arcebispo de Vitória, Arcebispo de Diamantina, Arcebispo de Aracaju, Arcebispo de Uberaba, Arcebispo de Teresina, Arcebispo de Juiz de Fora, Arcebispo de Pouso Alegre, Arcebispo de Ribeirão Preto, Bispo-Administrador Apostólico de Natal, Bispo de Campina Grande, Bispo-Coadjutor de Santos, Bispo Auxiliar de Belém, com bênçãos e preces, desejamos levar aos sacerdotes, religiosos, religiosas, organizações católicas e fiéis de nossas dioceses, estas palavras de esclarecimento, de conforto e de estímulo, em face dos recentes acontecimentos, ocorridos no País.

O BRASIL foi, há pouco, cenário de graves acontecimentos, que modificaram profundamente os rumos da situação nacional. Atendendo à geral e angustiosa expectativa do Povo Brasileiro, que via a marcha acelerada do comunismo para a conquista do poder, as Forças Armadas acudiram em tempo, e evitaram se consumasse a implantação do regime bolchevista em nossa Terra. Seria, além do mais que se pode imaginar, a supressão das liberdades as mais sagradas, e, de modo especial, da liberdade religiosa e da civil.

Logo após o movimento vitorioso da Revolução, verificou-se uma sensação de alívio e de esperança, sobretudo, porque, em face do clima de insegurança e quase desespero em que se encontravam as diferentes classes ou grupos sociais, a Proteção Divina se fez sentir, de maneira sensível e inofensável. De uma a outra extremidade da Pátria transborda

dos corações o mesmo sentimento de gratidão a Deus, pelo êxito incruento de uma revolução armada. Ao rendermos graças a Deus, que atendeu às orações de milhões de brasileiros e nos livrou do perigo comunista, agradecemos aos Militares que, com grave risco de suas vidas, se levantaram em nome dos supremos interesses da Nação, e gratos somos a quantos concorreram para libertarem-na do abismo iminente.

A Revolução, segundo o afirmam seus dirigentes mais qualificados, teve a intenção de arrancar o País ao comunismo, e de fazer valer a justiça, o direito e o bom senso. Não há dúvida que ação militar deve consolidar a vitória, mediante o expurgo das causas da desordem. Entretanto, o critério da correção, os métodos a serem empregados na busca e no trato dos culpados, as medidas saneadoras e as penalidades não são atribuições da força, como tal, mas, de outros valores, sem os quais a força não passaria de arbitrariedade, de violência, de tirania. Que os acusados tenham o sagrado direito de defesa e não se transformem em objeto de ódio ou de vindita.

Mercê de Deus, muito nos tem tranqüilizado a palavra oficial, quer a do Comando Revolucionário, logo após a vitória, quer a do Senhor Presidente da República, desde que, eleito pelo Congresso Nacional, assumiu toda a responsabilidade de Supremo Magistrado. Contudo, ao reconhecer as inevitáveis dificuldades do momento e as melhores intenções do Governo, cumpre-nos declarar que não podemos concordar com a atitude de certos elementos, que têm promovido mesquinhas hostilidades à Igreja, na pessoa de bispos, sacerdotes, militantes leigos e fiéis.

Reconhecemos e lamentamos que, até mesmo em movimentos de orientação católica, tenha havido facilidades e abusos por parte de um ou outro elemento que burlou nossa vigilância, ou de outros que foram vítimas do seu próprio idealismo, da falta de malícia ou de inadequada apreciação dos fatos. Mas, na medida em que essas falhas chegaram ao nosso conhecimento, antes mesmo da Revolução, jamais nos omitimos no sentido de advertir e corrigir os culpados, fôssem leigos ou sacerdotes.

Por outro lado, não aceitamos, nem jamais poderemos aceitar a acusação injuriosa, generalizada ou gratuita, velada ou explícita, de que bispos, sacerdotes e fiéis ou organizações, como, por exemplo, a Ação Católica e o Movimento de Educação de Base (MEB), sejam comunistas ou comunizantes. Isto se deve às vezes à própria tática comunista, outras vezes a certos elementos inconformados com a atitude aberta e corajosa de verdadeiros apóstolos da Igreja, do Clero e do Laicato, que pregam a sã doutrina, seja contra o Comunismo, seja contra gritantes injustiças sociais e focos de corrupção e de degradação dos valores morais. É profundamente lamentável que tradicionais e acirrados inimigos da Igreja e alguns órgãos da imprensa no País levem ao pelourinho da difamação e da calúnia bispos e sacerdotes, e cheguem ao extremo de se vangloriarem do título de defensores e orientadores da consciência católica. Contra esta abominação levantamos nossa voz de autênticos Pastores.

Estamos onde sempre estivemos, em defesa dos sagrados direitos de Deus e da Pátria. Insistimos na necessidade e na urgência da restauração da ordem social, em bases cristãs e democráticas. Mas, esta restauração não será possível apenas com a condenação teórica e a repressão policial do comunismo, enquanto não se extirparem as injustiças sociais e outras modalidades do materialismo, tão perniciosas, que geram o próprio comunismo, e, sobretudo, enquanto o espírito sobrenatural autêntico não impregnar tôdas as pessoas e tôdas as atividades humanas. Nossas tradições cristãs e a sagrada instituição da família, assim como o sentimento religioso do povo não devem servir para acobertar aquêles que deturpam a verdade e corrompem os costumes, ou se entregam aos abusos do capitalismo liberal.

Protestamos fidelidade à norma que sempre orientou os bispos do Brasil, de colaborar com o Estado, em tudo o que visa ao bem comum e aos interesses da Pátria, na mesma linha de elevação, dignidade e desprendimento que tem sido a constante do Episcopado, em tôda a nossa história. Somos, por isso, pelas reformas que a hora presente exige, de acôrdo com o espírito cristão e a Doutrina Social da Igreja, que tantas vêzes temos expendido.

Hoje, como sempre, as autoridades federais, estaduais e municipais dos três Podêres da República encontrarão, de nossa parte, as melhores disposições, no sentido de prestigiar, acatar e facilitar a ação governamental. Não nos curvaremos, porém, às injunções da política partidária, nem às pressões de grupos de qualquer natureza, que pretendam, por acaso, silenciar a nossa voz em favor do pobre e das vítimas da perseguição e da injustiça.

Fazemos um apêlo a tôdas as forças vivas da Nação para que, pondo de lado interesses egoísticos, colaborem com as autoridades constituídas na tarefa ingente de reconstrução da Pátria.

Esperamos que os responsáveis pelos destinos temporais do Brasil aceitem, defendam e cumpram os princípios do Evangelho e as normas da Doutrina Social Cristã, não só porque êsses princípios são os nossos, mas porque constituem a base fora da qual não há, nem poderá haver, ordem social, segurança, estabilidade e verdadeiro progresso.

Agradecemos à Virgem Imaculada Aparecida a maternal proteção que nos tem dispensado e rogamos à nossa excelsa Padroeira continue a alcançar de Nosso Senhor Jesus Cristo, seu divino Filho, para o Brasil, aquela paz que se fundamenta na verdade, na justiça, na liberdade e na caridade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1964



Deus está dentro de nós na solidão e não é possível encontrá-lo sem que enfrentemos, também nós, corajosamente, a solidão.

Igreja e Missão

Sentido de "Missão"

PROF. PE. EMÍLIO BARBIERI, S.D.S.

Tôda a autoridade me foi dada no céu e na terra. Ide, pois, ensinai a tôdas as nações; batizai-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Ensinai-as a observar tudo o que vos mandei (Mt 28, 18-20).

Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a tôda criatura. . . Os discípulos partiram e pregaram por tôda a parte (Mc 16, 15-20).

Introdução

A IGREJA estêve sempre nas primeiras linhas da reflexão dos teólogos. A Igreja foi e é objeto de estudo não só dos teólogos mas por igual de outros estudiosos que procuraram focalizá-la sob êste ou aquêle aspecto, no mais das vêzes, puramente exterior. A fenomenologia dessa realidade que se impõe ao historiador e ao sociólogo poderá dizer algo de verdadeiro dessa mesma Igreja, mas não poderá esgotar sua realidade íntima, pois que esta pertence ao domínio do mistério cuja maior ou menor penetração permanecerá prerrogativa da fé e incumbência do magistério autêntico e do Teólogo guiado pela fé, pela razão iluminada e dirigida pela Fé e pelo Magistério vivo e tradicional.

Se é verdade que o tema ou o artigo de fé que é a Igreja ocupou sempre a reflexão do Teólogo e da Igreja docente, não exageramos se dissermos que a Teologia do nosso século se caracteriza por uma mais acentuada preocupação, por um maior empenho em uma análise mais

profunda desta misteriosa realidade deixada no mundo por Cristo há 20 séculos. A Eclesiologia, mais do que nunca, é hoje o Tratado da Teologia que mais suscita o interesse do Magistério, do Teólogo e do fiel comum.

A *Mystici Corporis Christi* do imortal Pio XII (de 1950) dir-se-ia a resposta do Magistério às preocupações eclesiológicas do nosso século e o apêlo que é um estímulo para que a Teologia profissional aprofunde, descubra e proponha a bem da comunidade universal as insondáveis riquezas da Igreja de Cristo. O Concílio que ora se realiza é, no dizer de seu Convocador, entre outras coisas, uma nova tentativa no sentido de um conhecimento mais profundo da Igreja de Cristo.

Dentro da Eclesiologia há uma outra preocupação que também merece destaque. Acostumam-nos já a falar de “movimentos” que mais ou menos distinguem o movimento vital, a ação da Igreja. Entre êles não pode passar despercebido o movimento missionário. Aliás, importa acentuar que a Missiologia progride na medida do progresso da Eclesiologia. Quanto mais e melhor fôr compreendida e exposta a realidade íntima da Igreja, tanto mais e melhor se estuda e se expõe a Missiologia. E como a Igreja está polarizando as atenções e os esforços de inteligência dos teólogos, a Missiologia encontra a seu serviço missiólogos profissionais, missionários esclarecidos, pastôres especializados, livros, revistas e artigos missiológicos.

Em suma: entre os promissores movimentos que dão testemunho da vitalidade da Igreja no século XX, há um que parece sintetizá-los. Eu diria que o movimento bíblico, o movimento litúrgico, o movimento patrístico ou outro, como o dos institutos seculares, são expressões do *movimento missionário*.

Assim sendo, é fácil de se verificar o acêrto, por parte do Instituto Mater Christi, na escolha do tema proposto como objeto de estudo neste encontro do nosso Instituto com o de Pôrto Alegre. IGREJA E MISSÃO — eis um tema realmente atual que merece a consideração não apenas de um Congresso de 3 dias, mas de tóda uma Teologia polarizada pela preocupação eclesiológica e conseqüentemente missiológica, de vez que a Missiologia é um capítulo da Eclesiologia.

A Igreja

Do que acabamos de dizer pode-se para logo concluir que a justa conceituação de Missão supõe o conceito exato de Igreja. Por isso mesmo deveríamos aqui conceituar a Igreja. Parecerá, talvez, incrível mas o fato é que o próprio conceito de Igreja ainda está a exigir aprofundados estudos. Aí está o Concílio discutindo um problema que é tão fundamental.

Os tratados sôbre a Igreja de Cristo parecem insistir bastante sôbre o aspecto exterior da mesma como uma instituição soteriológica cuja visibilidade social uma Teologia acentuadamente polemista procura salvar contra as posições heréticas. Mas, precisamente êsse aspecto po-

lemista da Teologia a partir do Concílio Tridentino impediu um estudo mais severo e mais profundo do mistério da Igreja. Sua misticidade passou como que despercebida, e isso naturalmente não sem prejuízo de uma mais adequada conceituação da Igreja.

Não podemos, porém, deter-nos, aqui, no estudo do conceito de Igreja de vez que nosso tema é o conceito de Missão.

Contentamo-nos por isso em recordar as palavras de Pio XII com as quais estimula os teólogos ao estudo da realidade total da Igreja. Ensinava o Grande Papa: “. . . Para definir e descrever esta verdadeira Igreja de Cristo. . . nada há mais nobre, nem mais excelente, nem mais divino do que o conceito expresso na denominação “Corpo Místico de Jesus Cristo”; conceito que imediatamente resulta de quanto nas Sagradas Letras e nos escritos dos Santos Padres frequentemente se ensina” (*Mystici Corporis Christi*, D.P., Vozes, n.º 28, 9).

Sem minimizar o aspecto visível, social, jurídico da Igreja, importa sublinhar, hoje, que a Igreja é um mistério e que as conhecidas expressões de “povo de Deus”, “família de Deus” e mesmo “Corpo Místico de Cristo” não poderão esgotar o conteúdo misterioso da Igreja que as fontes identificam em Cristo identificando por isso mesmo seu fim com o de Cristo que é a salvação universal e única (cf Credo da Missa; *At* 4, 12).

Missão

Daniel Rops em um dos capítulos de seu opúsculo “Vaticano II — O Concílio de João XXIII” faz as seguintes considerações: “Se por um lado o Concílio, como assembléia da Igreja, tem de se preocupar dos problemas internos da Igreja, por outro não pode desinteressar-se de alguns assuntos que, embora relativos a elementos não cristãos, põem em causa a natureza profunda da Igreja, o próprio sentido de mensagem cristã. A ordem suprema de Jesus a seus discípulos “Ide, pois, ensinai a tôdas as nações” fixou para sempre uma das principais feições do cristianismo: exigência de expansão. Não é por simples questão de propaganda — como sucede nos partidos políticos — que o cristão se vê obrigado a ser apóstolo; é porque se considera responsável perante Deus da irradiação da Verdade e se sente carregado com o pêso imenso das almas que, espalhadas por êsse mundo, aguardam a luz divina (*op. cit.*, p. 233).

Efetivamente, se tivermos presentes as palavras derradeiras de Cristo enviando seus apóstolos, encarregando-os de evangelizar os povos de todos os tempos e de tôdas as partes da terra devemos reconhecer como essencial o caráter missionário, apostólico da Igreja. Cristo foi muito claro e peremptório: “Ide, pois, ensinai a tôdas as nações. . . Ensinai-as a observar tudo o que vos mandei” (*Mat* 28, 18-20); “e pregai o Evangelho a tôda criatura” (*Mc* 16,15). Confiados na promessa de Cristo “Eis que estou convosco todos os dias, até o fim do mundo” e obedecendo à ordem do Mestre “Ide. . . ensinai. . . pregai o Evangelho”, os “discípulos partiram e pregaram por tôda parte” (*Mc* 16,20).

Aí está a Missão: "Como o Pai me enviou, assim também eu vos envio a vós" (Jo 20, 21; 17,18). Aí está também o sentido da Missão: "Ide, ensinai, batizai, pregai o Evangelho" — em termos bíblicos.

Interpretações

Fica bem claro dos textos bíblicos a existência da Missão dada por Cristo à sua Igreja na pessoa dos Apóstolos e por eles a quantos forem no decurso dos séculos seus legítimos sucessores.

Retomando as palavras do Mestre, a Missiologia na palavra dos seus estudiosos procura interpretar o alcance e as exigências da ordem dada por Cristo.

Sob este ou aquêle critério tratam de determinar como e quando se poderá considerar como devidamente executada a ordem ou a missão recebida pela Igreja da parte de seu Fundador Divino.

A Igreja, como São Paulo, tem consciência de sua missão e por isso como o Apóstolo das Gentes pode dizer: "Cristo. . . me enviou. . . para pregar o Evangelho (I Cor 1,17). Ela sabe que da pregação e da aceitação desse Evangelho que é um e eterno (cf. Ap 14,6) depende o cumprimento de seu dever e a salvação dos homens ("Quem crer e fôr batizado, será salvo, mas quem não crer, será condenado" (Mc 16, 16). Mas: "Como crerão naquele de quem não ouviram falar? E como ouvirão falar, se não houver quem pregue? E como pregarão, se não forem enviados?" (Rom 10,4).

Os missiólogos não discutem a existência da Missão; o que se presta à discussão é, como dissemos, o alcance e as exigências dessa Missão.

A maior parte dos católicos ao ouvir falar em Missão pensam exclusivamente nas chamadas missões exteriores. Alguns pensarão nas assim ditas missões interiores. Mas será que isso esgota o conceito de Missão ou que essas formas de atividade missionária são a resposta que Cristo pede e exige de sua Igreja?

A propósito, outra vez Daniel Rops: "Já há muitos séculos que concretamente o desejo de apostolado se traduz, para a Igreja, na fundação de organismos que procuram implantar o cristianismo nos sítios onde é ignorado: as missões. Esse termo só se aplicava outrora às empresas de evangelização entre os povos pagãos. . . No século XVII surgiu um novo sentido, um sentido pastoral em que as missões têm por fim *fazer reviver a fé* entre os próprios cristãos. O nosso tempo viu surgir um terceiro sentido, em virtude da descoberta feita pela sociologia de que existiam no interior de zonas teóricamente cristãs setores sociais por vezes consideráveis, onde o paganismo era total. O célebre livro dos Padres Godin e Daniel "França, país de missão?" tornou corrente este novo conceito da palavra *missão*". Continua o grande escritor francês afirmando que o apostolado de hoje há de ser exercido não só entre "os homens que ignoram o cristianismo", porque nunca o aprenderam, "mas por igual entre os que o desaprenderam".

Apelando para os dados da sociologia religiosa, diz ainda Daniel Rops: "Os progressos da sociologia religiosa provaram à Igreja que o proletariado urbano do Ocidente e até uma parte das populações rurais estavam tão afastadas da fé como um cafre ou um samoiedo antes da chegada dos missionários; e os trabalhos do sínodo romano, realizado em outubro de 1960, revelaram que até os próprios arredores da Cidade Eterna eram "país de missão". Desde que foi reconhecida esta situação, várias tentativas se têm feito para lhe dar remédio. "Todos — escreve Mons. Veillot — têm presente na memória aquilo a que se chamou a experiência dos padres operários. Foi e permaneceu o símbolo de um esforço generoso, por vèzes temerário, dos apóstolos da Igreja, para estarem presentes no mundo do trabalho. Deseja a Santa Sé que êsse esforço de penetração apostólica prossiga, mas em condições mais seguras. Caberá talvez ao Concílio precisar as normas fundamentais dessa nova atividade".

É bom lembrar aqui o que o Pe. Michonneau escreveu em "Masses Ouvrières" (abril 1961), isto é, que o verdadeiro problema é o "hiato que separa as classes operárias da Igreja". Nós poderíamos lembrar no Brasil a questão da classe estudantil, especialmente universitária, tão desorientada e dominada por doutrinas e movimentos de inspiração anticristã e anticatólica.

Referindo-se ao problema missionário da América Latina, conclui o autor que vimos citando: "Todavia o esforço de estabelecer uma "missão" qualificada não deve apenas incidir em determinados setores socialmente definidos. A trágica descoberta dos últimos anos foi a de que alguns velhos países da Cristandade, como os da América Latina gangrenados por uma paganização apoiada pela propaganda marxista, estão arriscados a ver desmoronar-se alguns alicerces da Igreja. Em tais condições, *confundem-se o esforço pastoral e o esforço missionário, e só a sua aplicação comum — já iniciada aliás — poderá dar resultado*". (Cf. Vaticano II — O Concílio de João XXIII, Livraria Tavares Martins, Porto, 1962, pp. 235 e ss.).

Conceito teológico e jurídico

Acenamos já ao fato das diversas interpretações dadas à "Missão" a partir de vários critérios. Pudemos já observar que o sentido de Missão evoluiu. De um sentido tradicional, que é o teológico e jurídico, passou a ter um sentido pastoral e hoje passa a significar, numa superação prática das distinções entre missão propriamente dita, catequese e pastoral, o conjunto de tôdas as atividades da Igreja. Sua missão, de fato, não é apenas converter os infiéis, mas igualmente instruir, catequizar, evangelizar e reevangelizar os homens. A propósito, o Pe. N. Dumas, O.P., diz muito bem que: "Evangelização e missão são inseparáveis, uma vez que a missão não é senão a proclamação do Evangelho da salvação aos que o ignoram. E se assim fôr, não haverá missão tôda vez que há evangeli-

zação? Isto é, hoje, por tôda parte" (*Parole et Mission* n.º 2, p. 195). É segundo esse último sentido que se fala hoje em missão (cf. *Parole et Mission; Esquisse d'une Théologie de la Mission* do Pe. A. M. Henry, O.P.; *Novos Rumos da Igreja Missionária* do Cardeal Suenens; *A Pregação Missionária do Evangelho* do Pe. P. Hitz).

Mas antes de ser considerada num sentido pastoral ou num sentido eclesial, a Missão foi considerada sob o ponto de vista teológico e jurídico.

Teologicamente a Missão está intimamente relacionada com as palavras da Sag. Escritura com as quais o Filho diz-se enviado pelo Pai, e o Espírito Santo pelo Pai e pelo Filho. (*Jo* 6, 57; 14,16; 16,7; *Gal* 4,4).

A Missão que o Verbo, imagem, testemunho, fonte de luz e de vida, tem a cumprir sôbre a terra Ele a exerce operando diretamente, extraordinariamente sôbre os homens e Ele a realiza, a seguir, de modo ordinário por meio de sua Igreja que é o prolongamento de sua Encarnação. Cristo poderia, em verdade, comunicar por si mesmo os frutos da Redenção a todos os homens, mas quis fazê-lo por meio de sua Igreja visível na qual todos se reunissem para cooperar com Ele na salvação dos mesmos homens. Cristo e sua Igreja formam assim aquela entidade misteriosa que vive e sobrevive nas almas e que São Paulo chamou de Corpo Místico de Cristo. Essa mesma expressão traduz suficientemente seus dois aspectos de visível e espiritual. Como tal, ela deve se apresentar ao mundo em seu aspecto exterior e interior realizando o desejo de Cristo qual seja: unir a si todos os homens incorporando-os como membros vivos do seu nôvo organismo místico. É assim que a Igreja se apresenta como o meio ordinário e oficial da salvação. Quanto mais perfeita e universal sua visibilidade, como organismo externo, tanto mais gloriosa será a manifestação de Cristo, isto é, a glória externa do Senhor (cf. *Jo* 1, 14; 2, 11). Conseqüentemente, a doutrina do Corpo Místico de Cristo defende a necessidade do apostolado visando quer os indivíduos quer os povos, de vez que os indivíduos também enquanto grupos sociais devem fazer parte do Corpo Místico de Cristo que, no decorrer dos séculos, continua a desenvolver-se não só em profundidade, com a perfeição espiritual dos fiéis, como também em extensão com a conquista de novos membros. Só no fim dos tempos seu desenvolvimento estará completo, e a obra missionária terminará depois de ter contribuído para o triunfo de Cristo descrito na visão escatológica do vidente de Patmos (cf. *Ap* 21,22).

A Missão da Igreja é pois dar vida, desenvolver e aperfeiçoar o Corpo Místico de Cristo em meio a todos os povos pregando o Evangelho da salvação. Segundo o conceito jurídico, a Missão da Igreja deve também ser considerada sob o aspecto contingente da atividade desenvolvida para atuação da mesma.

A história da Missiologia atesta que tal atividade, embora permanecendo sempre a mesma em seus elementos teológicos, assumiu formas e características diversas. Tal atividade apostólica da Igreja ora é dirigida especialmente no sentido de conservar e aperfeiçoar a vida de Fé e de Caridade entre os já cristãos, ora no sentido de difundi-la e propagá-la

entre os que a ignoram. No primeiro caso temos um desenvolvimento do Corpo Místico em profundidade e no segundo, um desenvolvimento em extensão. Daí as noções de missões exteriores e de missões interiores registradas no Código de Direito Canônico no cânone 252, § 3. Importa relevar que a diferença entre ambas não se verifica do ponto de vista dogmático, dos seus elementos teológicos, e sim das suas características metodológicas e das prescrições jurídicas que as regulamentam e as regem. (Cf. *Enciclopédia Cattolica VIII*, Casa Editrice G. C. Sansoni Firenze, 1952, sub voce: *Missioni Cattolice*).

Para resumir diremos apenas que as "missões exteriores" constituem o ministério eclesiástico objetivando a "plantação" e o estabelecimento da Igreja entre os acatólicos. Tal expressão é corrente nos Documentos Pontifícios. (Cf. *Maximum Illud*, de Bento XV, D.P., Vozes, n.º 46; *Rerum Ecclesiae*, de Pio XII, D.P., n.º 50; *Evangelii Praecones*, de Pio XII, D.P. n.º 80).

As discussões entre os missiólogos têm por objeto o sentido desta "plantação" da Igreja em territórios ditos de Missão.

As "missões interiores" desenvolvem-se dentro dos limites das dioceses da Igreja já plantada num determinado território e com o nome de sagradas missões ou missões paroquiais. Objetivam quer a conservação e o aprofundamento da Fé quer a conversão dos acatólicos que aí se encontrarem (cân. 1350, § 1).

Do conceito jurídico ao conceito pastoral e eclesial

Depois da exposição do conceito jurídico da Missão, o problema se apresenta no sentido da superação de um conceito que parece já não corresponder às exigências de uma Igreja missionária, que tal deve ser em todo o lugar e sob tôdas as formas de sua atividade: litúrgica ou sacramental, querigmática, catequética, d'ascática, cultural, social. Em outros termos: a "plantatio Ecclesiae" pode insinuar uma concepção demasiado simplista e parcial da Missão da Igreja.

Superando os conceitos jurídicos e as divisões entre missões exteriores e interiores, procura-se hoje apresentar a Missão da Igreja em termos pastorais e categorias eclesiais. É o que faz, por exemplo, a Revista de Teologia Missionária "Parole et Mission" e o livro já bastante divulgado do Cardeal Suenens: "Novos Rumos da Igreja Missionária".

A propósito, o Pe. N. Dumas tem dois ótimos artigos: "Complexité de la Mission" e "Perspectives d'une Théologie Missionnaire", nos. 2 e 3 da mencionada Revista. No n.º 4 da mesma Revista, o Pe. J. Thomas, O. P., em "Les Espaces de la Mission" mostra como importa superar o conceito de "espaço geográfico", ao falarmos de Missão, para pensarmos em termos de "espaços humanos". Entre estes se encontra o "espaço religioso" que é um conjunto de relações caracterizado por uma vida religiosa que o sociólogo pode definir em três termos: crenças, práticas obrigatórias, comportamentos inspirados por uma fé. (Cf. G. Le Bras,

Études de Sociologie Religieuse, t. I, Paris, Presses Universitaires de France, 1955, p. 311, citado em *Parole et Mission*, n.º 4, p. 21).

Especialmente numa época em que as distâncias geográficas como que se diluíram, essas reflexões podem contribuir bastante para um conceito menos jurídico e mais pastoral e eclesial de Missão. A simples e material presença da Igreja como instituição num determinado território não basta para desempenhar seu papel de sinal eficaz como "Sacramento de Cristo". Uma aproximação geográfica pode conciliar-se com uma grande distância espiritual quando a Igreja embora presente como organismo jerárquico não é compreendida pelos que a cercam materialmente.

Por isso o conceito de Missão há de exigir mais do que a presença material de uma Igreja como instituição jerárquica provida de seus organismos jurídicos. Ou, se quiserem, a "Plantatio Ecclesiae" requer algo mais que a presença material da Igreja como instituição jerárquica, jurídica. Aliás, não é tão fácil, como à primeira vista poderia parecer, estabelecer o momento em que a "Plantatio Ecclesiae" possa ser julgada como fato consumado.

Os documentos pontifícios e os escritos missiológicos dizem que o objeto próprio da atividade missionária é a plantação da Igreja. Fala-se em constituir, ordenar, estabelecer, fundar, instituir, propagar, estender a Igreja. Define-se assim a Missão em vista de seu escopo. Neste sentido pode-se ver o que dizem, por exemplo, A. V. Seumois, *Introduction à la Missiologie*, Schöneck-Beckenaied, 1952 — "La Mission: implantation de l'Église, dans les documents écclesiastiques" em "Missiowissenschaftliche Studien Festaussgabe" pelo Prof. Dr. J. Dindinger, O.M.I., Aachen, 1951, p. 43, citado em *Parole et Mission*, n.º 2, p. 190); de Lubac (*Le fondement théologique des Missions*, 1946, p. 47).

Se há certa unanimidade sobre esta definição, tal não se dá na determinação do momento exato em que, colimado esse escopo, cessaria a Missão, deixaria um país ou um território seu "estado de missão" para passar ao "estado de diocese ou de Igreja estabelecida".

Os vários critérios empregados para tal determinação dizem da dificuldade de se definir o término de um "estado de missão".

Sob o ponto de vista do Direito Canônico e de seus critérios jurídicos, o "estado de missão" de um determinado território cessa no momento em que não dependendo mais da Propaganda Fide, tiver estabelecido uma hierarquia local sob a responsabilidade de um Ordinário do lugar (cf. C.I.C., cân. 252, cân. 293-311, De Vicariis et Prefectis Apostolicis, cân. 1349-1351, De Sacris Missionibus).

A propósito do cân. 152, § 3, Löffeld (no seu livro *Le problème cardinal de la missiologie et des Missions catholiques*, Rhenen, 1956) diz o seguinte: "Aqui, a ausência da hierarquia ordinária é o critério do "status missionis": é a constituição do episcopado residencial que faz passar a missão ao domínio do direito comum. Normalmente o estabelecimento da hierarquia marca o fim do "estado incoativo" e o começo do "estado de madureza" da missão. Tal critério, porém, exige seja usado

com certa flexibilidade. O estado de missão, na maior parte dos casos, não cessa com o estabelecimento da hierarquia ordinária e sim com a auto-suficiência e o caráter autóctone de uma determinada Igreja". A. Rétif (*Introduction à la doctrine pontificale des missions*, P. 1953, p. 63) cita uma Instrução da Propaganda Fide aos Superiores de Missão de 20 de maio de 1923 (A.A.S. XV, 1370), onde se pode ler o seguinte: "Só se poderá dizer que a Igreja foi fundada numa região, quando Ela vive por si mesma, com suas comunidades próprias, com seu clero próprio, com seus próprios meios de subsistência; numa palavra quando Ela não depende mais neste lugar senão de si mesma". (O que diríamos do Brasil aplicando esse critério?).

Dêsses documentos pode-se concluir que uma região qualquer do orbe deixa de ser "terra de missão" só depois de possuir sua autonomia administrativa. Essa por sua vez supõe uma Igreja suficientemente enraizada num território para poder, por si mesma, satisfazer suas necessidades essenciais, especialmente no que concerne ao recrutamento e à formação de um clero autóctone. A respeito dêsse último elemento diz o já citado Loffeld: "A *indigenização* completa da Igreja, sua plantação total nos territórios: eis o critério que distingue a igreja missionária da igreja estabelecida" (p. 316, *Parole et Mission*, n.º 2, p. 191).

Será através dêsses critérios sociológicos que a autoridade eclesástica decidirá do momento oportuno em que se possa declarar a passagem do estado de missão ao estado de diocese em pleno exercício. Mas, como muito bem assinala o Padre N. Dumas, O.P., (em *Parole et Mission*, n.º 2, p. 190), é indispensável para um real enraizamento da Igreja a existência de uma cultura cristã indígena, resultado do encontro do Cristianismo trazido pelos propagadores do Evangelho e o patrimônio cultural do território missionário. Essa "enculturação" do Cristianismo merece atenção. O Verbo Encarnado em Jesus apresenta-se com uma série de acidentes que, porque tais, poderiam não ser precisamente êsses e sim outros. O Verbo Encarnado, de fato, se nos apresenta como judeu, Nazareno, com as características físicas, psíquicas, religiosas e culturais determinadas pelo fato de a Encarnação ter-se verificado naquele homem, naquele povo, naquele país, naquela época etc. Assim a "enculturação" do Cristianismo poderá apresentar uma série de acidentes que não afetam a essência do Cristianismo. O Cristianismo trará o colorido do território em que se implanta. Os costumes legítimos, as predileções naturais, o patrimônio cultural, as expressões familiares, sociais e religiosas de um povo poderão e deverão caracterizar as igrejas ou comunidades cristãs. Entre outros, Pio XII insiste no sentido de se respeitar as características, os costumes de cada povo desde que sejam capazes de traduzir o Cristianismo essencial. É precisamente através dessa "enculturação" que a Igreja de Cristo se encarna nas formas sociais concretas para as santificar, a exemplo do Verbo, que, encarnando-se em determinada natureza humana, se tornou por ela o homem de uma civilização particular. (Cf. C. Couturier, *Mission de l'Eglise* (P) Éd. de L'Orante coll. "Lumière et Na-

tions" P., 1957, p. 60-65; Loffeld, *op. cit.* Fc IV Duncs, O. P., *Parole et Mission*, n.º 2, p. 191).

Mas precisamos repetir que o Direito Canônico não leva em consideração o fato da existência de "setores missionários" dentro dos países dito cristãos.

Uma análise ainda que sucinta da realidade religiosa convencer-nos-á que o neopaganismo cobre grandes áreas dos territórios ditos cristãos.

Igreja em perene estado de Missão

É por isso que autores como o Cardeal Suenens, superando as concepções de missões exteriores ou interiores e os critérios de uma existência material da Igreja como instituição jerárquica, não hesitam em proclamar que o mundo inteiro é "país de missão" e que a Missão se identifica com o conjunto das atividades da Igreja que podem ser: litúrgicas, querigmáticas, catequéticas, didascálicas, pastorais, culturais, sociais etc.

O fato inegável é que o cristianismo de muitos católicos se reduz ao Batismo, Primeira Comunhão, casamento religioso, sepultura eclesiástica; e isso não enquanto expressões de uma fé autêntica e sim como imposição de uma tradição e imperativo das conveniências sociais.

Se tomarmos consciência dessa realidade e tivermos compreendido o que seja o Cristianismo do Evangelho, saberemos quanto resta fazer — com verdadeiro ímpeto e espírito missionário — para cristianizar os cristãos e catolicizar os católicos. Compreenderemos então que, para o exercício do Dever Missionário, não se requer transpor oceanos ou embrenhar-se nas selvas virgens. O campo da atividade missionária, nosso território de missão, começa na sala de nosso lar, passando pela rua, pela praça, pelo campo esportivo, pela oficina, pelo escritório, pela sala de projeções, pelo estúdio da rádio e da televisão, pelas livrarias e bancas de jornais, pelos campos e pelas universidades.

Nossa "terra de missão" é bem mais vasta do que poderiam sugerir as expressões de missões exteriores ou missões interiores como formas bem definidas de atividade missionária. E se nem todos, ou melhor poucos, são atingidos pela vocação missionária que os conduziria de um ponto da terra a outro bem longínquo, todos sem exceção devem receber o apêlo dos Papas e dos Bispos no sentido de se submeterem até suas últimas conseqüências aos imperativos da própria Vocação Cristã, da condição de Membros (pelo Batismo) e de Soldados (pelo Crisma) do Corpo Místico de Cristo, para pensar, falar e agir em termos de uma preocupação constante e eclesial voltada não apenas para a cristianização do paganismo como também para a Cristianização (com C maiúsculo) de um cristianismo que aí está sem informar mentalidades, sem determinar comportamentos.

É essa a Missão a que todos somos chamados, embora jerárquicamente, para que a Igreja seja o que deve ser por vontade de seu Divino

Fundador, isto é, uma comunidade universal identificada com Cristo, isto é, com sua doutrina com seu ideal, com sua missão, isto é, a salvação eterna das almas pelo conhecimento e reconhecimento do Único Deus Verdadeiro e de seu Cristo, o Salvador (Jo 17, 3).

A Missão da Igreja exige, hoje, a conjugação de tôdas as forças novas da Igreja para que o Cristianismo informe tôdas as mentes e as instituições humanas, para que nêle encontrem a inspiração e a motivação do procedimento de tôdas as horas em tôdas as suas formas.

Não será demais insistir que êsse gigantesco trabalho de conquista ou de reconquista do mundo para Cristo não pode ser realizado senão pela atividade conjunta de todos os membros do Corpo Místico de Cristo. Importa despertar uma consciênciã cada vez mais viva de solidariedade de todos os fiéis, graças à sua incorporação no Corpo Místico e insistir na obrigação de cooperar na obra da Igreja em seu trabalho de conquista, numa ação missionária de conjunto. A partir dessa idéia, é preciso missionizar as comunidades cristãs, despertar o senso da própria responsabilidade perante Deus pelo dom da fé, e lançar os fiéis no apostolado direto dentro das possibilidades de cada um, possibilidades desconhecidas ou minimizadas por certos pessimistas. A falta de entusiasmo pela causa missionária, pela ação missionária, pelo apostolado em suas mais variadas formas, talvez se deva atribuir ao desconhecimento da própria Igreja. É bem comum, entre os fiéis, a identificação pura e simples da Igreja com a hierarquia eclesiástica, e daí o desinterêsse e a indiferença pelo trabalho que deve ser de todos os que constituímos a Igreja.

O mundo moderno com suas variadas formas de ateísmo ou de paganismismo é um desafio à Igreja, aos cristãos, à ideologia e à vocação cristã. Nossas armas missionárias são pensamentos, são palavras, são gestos, são vidas inspiradas e guiadas pela Fé. Não será, por certo, a indústria do anticomunismo ou um ingênuo e simplista progressismo que devemos opor ao desafio da irreligiosidade sob tôdas as suas formas, e sim um pensamento, uma palavra, uma vida que sejam o luminoso reflexo de uma Fé intensa e generosa; de uma Fé que informe não apenas a conduta de cada indivíduo mas tôdas as instituições e associações das comunidades cristãs. É assim que o Cristianismo agirá como fermento evangélico. O testemunho de uma palavra — que seja um ato de Fé e de uma vida que espalhe e irradie as profundezas de uma alma visceralmente cristã — não só desfará a deformada imagem da Igreja ou do Cristianismo projetada na tela do mundo pela conduta tantas vêzes pagã de sociedades nominalmente cristãs, mas, o que é tão importante, exercerá irresistível atração sobre indivíduos e povos, por ser atração natural do Cristianismo, da Verdade a que todos são naturalmente inclinados por ser Êle a resposta divina aos mais íntimos anseios da natureza humana.

Tendo presente não só o mundo pagão, mas por igual o nosso neopaganismo, o nosso "cristianismo de tradição", a lamentada apostasia das massas; tendo presentes as palavras de João XXIII: "Onde quer que a Igreja fôr fundada, deve estar presente e ativa com tôda a sua estrutura orgânica, e, portanto, não somente com a hierarquia nas suas várias ordens,

mas também o laicato. Portanto é por meio do clero e dos leigos que Ela deve necessariamente desenvolver sua obra de salvação" (vid. *Lar Católico*, ano 51, n.º 37, 8-9-1963, p. 5);

tendo presente os apelos dos Papas e dos Bispos no sentido do engajamento de todos os fiéis na cruzada universal da cristianização ou recristianização do mundo;

devemos entender por Missão da Igreja: a mobilização geral de toda a Igreja para o trabalho da defesa e da difusão da Fé Cristã ou do Evangelho; é a conjunção e a aplicação de todas as formas novas da Igreja na empresa divino-humana da cristianização ou recristianização do mundo. É a Missão num sentido pastoral e eclesial que faz com que a Igreja se apresente em "perene estado de missão", isto é, preocupada e empenhada na Pregação e Vivência do Evangelho para depurar o pseudo-cristianismo e vencer o neopaganismo que assustadoramente penetra cada vez mais a mente dos homens e o coração da sociedade.

A esse trabalho "missionário" a Igreja toda é convocada: sacerdotes, religiosos e leigos. Todos, na medida de suas possibilidades, (que, repetimos, não devem ser missionizados) devem empenhar-se para levar avante a "obra salvadora" da Igreja, sob pena de uma omissão pecaminosa e de uma traição cheia de funestas conseqüências, à sua vocação cristã, religiosa ou sacerdotal.

S. O. S. AOS RELIGIOSOS

Sua Excelência D. José Melhado Campos, DD. Bispo de Lorena, SP, através do Diretor do ABRIGO DE MENORES, veio até nós para lançar um brado de auxílio em favor do dito Abrigo. Apela confiadamente para uma Congregação masculina que possa vir ajudar em tão meritória obra de misericórdia. É propriedade do Município; nela estão albergado 23 meninos dos 5 aos 14 anos.

Qualquer resposta a ser dada, dirigi-la ao Diretor do

Abrigo de Menores

Hôrto Florestal

LORENA — São Paulo

Vida Familiar nos Conventos

Para Cristo, seus seguidores constituem nôvo parentesco. — Quando o convento não é internato mas casa de família. — Religiosos almejam reuniões espirituais. — Refeições mais prolongadas propiciam encontros fraternos. — Recreios, sem aparência de sínédrio. — O piquenique coletivo que irmana. — Vida familiar nos conventos multiplica vocações. — Instaura-se o Movimento Familiar Conventual.

FREI PAULO AVELINO, O.F.M.

VÓS sois todos irmãos (Mt 23,8) — assim falou Cristo a seus discípulos. Pronunciamento do Mestre divino que se estende a todos os seus discípulos de hoje: sacerdotes, religiosos e religiosas. *Vós sois todos irmãos.*

Convencidos de que são irmãos entre si, que constituem uma família, os religiosos denominam-se mutuamente com o honroso título de "Irmão", "Frei", "Irmã", "Freira", "Soror" etc. É uma denominação afeituosa, um testemunho de parentesco, um sinal de irmandade. É um título que não quer ser, que não pode ser e que não deve ser um prefixo frio ao nome, como o de "Doutor" "Professor", "Motorista", "Sargento" etc. Mesmo as ordens e congregações que não ostentam êsse prefixo de "Irmão" ou "Frei" ao nome de seus membros consideram-nos todavia em seus regulamentos como irmãos, constituintes de uma única família, e não apenas sócios, como o são os integrantes de uma fábrica, que lutam por uma causa comum, mas pertencem a famílias diferentes.

O homem normal tende para a vida de família

Tôda pessoa está marcada pelo signo da comunidade e a ela está destinada.

A sociedade natural e fundamental é a família, onde se vive, se cresce e se desenvolve. Essa é a vontade e determinação de Deus Criador.

Homem, Mulher e Filhos, unidos pelos liames mais profundos e sagrados de amizade, enfrentam em comum os problemas da vida. Há no mundo mais de 500 milhões de famílias, cumprindo o imperativo da natureza. Por inclinação natural, o homem normal tende para a vida de família. É uma tendência inserida no coração humano pelo próprio Senhor da natureza. Nenhuma pessoa comum foge deste pendor familiar. Ninguém pode viver como poste de cerca de arame, justaposto, e sentir-se feliz.

A profissão religiosa não destrói a vontade de viver em família

A profissão, os votos religiosos, o sacerdócio são extraordinárias graças de Deus. Já por serem graças, não anulam a natureza, não destroem a inclinação natural ao familiarismo, não esmagam a vontade de viver em família. *A graça supõe a natureza, não a destrói... Gratia supponit naturam et non destruhit eam!* É o eterno princípio da teologia católica. A profissão, os votos, o sacerdócio sublimam, intensificam, ampliam o senso de família em cada religioso normal.

Pequenos ainda, os candidatos deixam a casa paterna, seus poucos irmãos e ingressam em conventos e em comunidades, onde encontram um número maior de *irmãos* e de *irmãs*. Estes o recebem como o estimado caçula e prometem substituir, com maior dedicação, amizade e atenção, os outros deixados em casa, porque estão imbuídos de um espírito evangélico elevado.

Vive-se mais tempo com irmãos de hábito do que com irmãos consangüíneos

Todos os fundadores de ordens e congregações firmaram em seus estatutos termos semelhantes aos que São Francisco de Assis publicou em sua Regra: *Se uma mãe nutre e ama seu filho carnal, com quanto maior amor não deve um Irmão nutrir e amar a seu Irmão espiritual?* (Regra, capítulo 6).

Cada religioso ou religiosa estima seus irmãos e irmãs de casa. Sabe no entanto, que a soma de todo o tempo que com eles conviveu é muito menor que o tempo que viveu e viverá com seus confrades ou coirmãs de hábito. Assim, se grande é o amor que dedica a seus irmãos consangüíneos, mais profundo e intenso deve ser o amor a seus irmãos ou irmãs de hábito.

Para Cristo, seus seguidores constituem nôvo parentesco

Cristo declarou que seus apóstolos e seguidores constituíam para ele um nôvo parentesco, uma nova família. Perguntou o divino Mestre: *"Quem é minha mãe e quem são meus irmãos?"* E, correndo o olhar sô-

bre a multidão que estava sentada ao redor d'ele disse: "Eis aqui minha mãe e meus irmãos" (Mc, 3,33-34).

Os religiosos e religiosas, crendo na veracidade das palavras do divino Mestre, também proclamam que, deixando a casa paterna, a amizade do lar, a família enfim, procuram nos conventos um novo lar, uma nova casa paterna e uma nova família. Isto por espírito sobrenatural, por inclinação da natureza, por impulso de Deus e por instinto familiar, do qual nenhum religioso ou religiosa normal pode esquivar-se.

Tendência à vida familiar não é sinônimo de tendência sensual

O coração humano foi feito para a família, e irrequieto está ele, enquanto em família não repousa. Isso não quer dizer que é necessário que o homem se ajunte a uma mulher, para que dêse amor recíproco nasça uma amizade familiar e se satisfaça o pendor à vida de família. A tendência à vida familiar não é sinônimo de tendência sexual ou de amizade particular.

A vida de família é a conjugação de esforços de todos os membros da comunidade para a solução dos problemas de cada componente, dentro de um ambiente de mútuo respeito à personalidade, de incentivo às iniciativas particulares, de franqueza total, de camaradagem aberta, de familiaridade sobrenatural, alicerçada em Deus e conjugada em Cristo.

O religioso não é apenas um instrumento para o bem comum

Vida em família não é apenas todos colaborando para a comunidade, mas também a comunidade colaborando para o bem de cada um. Isto, porém, de modo espontâneo, natural, deduzente, e não somente como quem presta um serviço extraordinário a quem não tem direito. O Estado existe para o cidadão, e não apenas o cidadão para o Estado. Esta é a doutrina dos que se levantam contra o totalitarismo.

O religioso não é apenas um instrumento para o bem comum, uma peça de máquina, um meio para o fim, mas ele já é parte do fim. O Papa na Encíclica *Pacem in terris* proclama que o homem é a finalidade da sociedade. O mesmo acontece com o religioso na comunidade em que vive. O desenvolvimento, o bem-estar particular, a promoção e o progresso de cada integrante da comunidade são a finalidade da vida comunitária.

Não haverá na vida conventual aquilo que tanto se condena no comunismo ou no totalitarismo estatal. A vida familiar conventual tem em mira o aperfeiçoamento de cada religioso ou religiosa. No regime comunista tudo conduz para a escravidão. No regime comunitário religioso tudo se encaminha para o amor, para o amor fraterno, decidido e sobrenatural, que irmana a todos para a consecução de um amor autêntico a Deus, a Cristo, à Igreja e à humanidade.

O que é amar um coirmão ou coirmã

Amar não é gostar.

Gostamos de um cigarro e o transformamos em cinza.

Amar alguém é fazê-lo existir, desenvolver-se, realizar-se.

Deus amou o mundo e o mundo existe.

Deus amou a Igreja, e a Igreja existe, cresce e se desenvolve.

Amar o sacerdote, o confrade, ou coirmão, é fazê-lo existir, desen-
[volver-se, realizar-se.

É estimar suas iniciativas.

É valorizar suas idéias.

É respeitar sua personalidade.

É aprimorar sua formação.

É estimular suas atividades.

Impedir o desenvolvimento de um sacerdote, de um confrade ou coirmã, vedar-lhe a lícita manifestação de suas aspirações, usá-lo [apenas como instrumento útil para um fim, não seria amá-lo.

Seria gostar, usá-lo, consumir.

Gostamos do café e o consumimos.

Gostamos do bombom e o saboreamos.

Gostamos do carro e usamo-lo até gastar-se e ir ao ferro velho.

É no amor familiar conventual que o religioso ou a religiosa sente o amparo para a sua vida espiritual, o estímulo para o seu progresso sobrenatural, intelectual e apostólico, o impulso para a realização de tôdas as suas aptidões em potência, que Deus lhe deu para sua glória, o prestígio de sua Igreja e a difusão do bem-estar nas almas.

Conventos onde existe vida de família

Em muitos conventos de ordens e congregações religiosas masculinas e femininas existe verdadeira vida de família. Um velado lema os entusiasma: *Um por todos! E todos por um!* Na jornada íngreme da perfeição, sentem-se como irmãos. Interessam-se pelo bem-estar de cada companheiro, aplaudem o progresso de suas atividades e amparam suas iniciativas. Considerando-se membros da família, têm aquela casa ou convento, onde residem como *sua* própria casa. Daí o interesse aguçado por tôdas as coisas que nela existem. Interessam-se por sua conservação e sua melhoria, porque se consideram co-donos da casa. Quando se ausentam do convento para viagens apostólicas, chegam a sentir saudades, porque o convento é *a sua casa, a sua família*.

Religiosos que se consideram como hóspedes ou inquilinos

Estes mesmos promotores da vida familiar reconhecem, porém, que existem conventos tanto de religiosos como de religiosas, sem o espírito de família. Seus moradores, pessoas probas, dignas e exemplares, veladamente consideram seus conventos como pensionatos, onde são hóspedes

des ou inquilinos, quando não os consideram em seu subconsciente como internatos ou quartéis. Julgam-nos ambientes ótimos, dignos de todo o respeito, onde se respira atmosfera sacral, mas sempre com aspecto frio e inexpressivo de pensionato, internato ou quartel. Não é para eles uma casa, um lar. Não se sentem em família. São fiéis cumpridores de seus deveres, mas se consideram apenas inquilinos ou hóspedes do convento em que habitualmente moram. Os hóspedes pouco se interessam pelo bom andamento do hotel, porque não o consideram como sua casa. Não são convocados pelo dono ou dona da hospedaria a se pronunciarem sobre coisas relativas à casa em que estão hospedados. Daí desejam alguns explicar a razão pela qual certos religiosos e religiosas pouco ou nenhum interesse manifestam pelo bom andamento da casa, por suas reformas e melhorias.

“Como tornarei minha comunidade uma verdadeira família”

Assim como numa família o pai e a mãe dão o cunho de vida familiar à casa, também o superior ou a superiora dão o espírito familiar ao convento. Ainda que essa familiaridade conventual dependa em grande parte da habilidade e métodos do superior, contudo os súditos também são responsáveis pela vida de família. Neste campo nada conseguiria o mais habilidoso superior, sem a compreensão e colaboração de seus subalternos.

O religioso ou a religiosa, nomeados dirigentes de comunidade, vêm-se diante de vários problemas: reformas no edifício do convento, melhorias na construção da igreja, o bom funcionamento do corpo docente do colégio, a dinamização do apostolado paroquial. Por vezes, tais problemas açambarcam a preocupação do nôvo regente, imbuído de ardoroso zelo de fazer um ótimo govêrno de tôda a atividade dêle dependente.

Por isso o dirigente, cômscio de seu alto papel em constituir a nota marcante do espírito familiar ou não-familiar em sua comunidade, ao ser nomeado para o seu pôsto, toma de lápis e papel e escreve um esquema: *Como tornarei minha comunidade uma verdadeira família*. Escreve, porque não confia em planejamentos puramente mentais e, escrevendo, vê melhor os meios para atingir o seu nobre fim.

Inicialmente escreve êle em seu esquema apenas isto:

- 1.º — Palestras ou leituras à comunidade, para criar em todos o desejo e anseio de vida familiar mais intensa.
- 2.º — Reunião dos súditos, para auscultar dêles sugestões sinceras e francas de como criar no convento um clima familiar.

Em seguida conduzirá os súditos à participação na solução de todos os problemas, convidando-os a emitirem opiniões. Fâ-los-â sentir que a casa é dêles, que os problemas são dêles e as soluções em parte são dêles. Levandó os súditos à participação, verá depois que o interesse dêles se nivela ao mesmo grau da participação a que os conduziu.

A partir daquela reunião, verificará com surpresa o superior ou a superiora que já não é mais *diretor* ou *directora* de uma instituição, mas *pai* ou *mãe* de uma família.

Religiosos almejam encontros espirituais familiares

Os religiosos ingressam em conventos para aí, na família conventual, encontrarem estímulo constante para sua perfeição, estímulo manifestado no exemplo e nas palavras de seus coirmãos de hábito.

Além dos encontros espirituais na capela ou sala de conferências, onde o ambiente é de silêncio, austeridade e sem comunicação recíproca, almejam os religiosos outros tipos de encontros espirituais familiares, onde poderão ser abordados espontaneamente assuntos de espiritualidade. Por algumas razões, os encontros na hora da refeição ou do recreio são momentos de quase só conversas sobre ciência, sobre os últimos acontecimentos sociais e políticos, ou rememorações de fatos pitorescos do passado de cada um.

Há em certos conventos de sacerdotes, uma vez por semana, encontros programados, sob a direção do superior, para debates de casos de moral e, em colégios, reuniões sobre assuntos escolares. Julgam os religiosos importantes esses assuntos, mas opinam que a espiritualidade e religiosidade são igualmente ou mais importantes, por consequência também merecedoras de encontro e estudo comum. Tais reuniões habituais, sob orientação do superior ou de um delegado seu, solucionaria o drama de isolamento espiritual em que vivem vários religiosos.

Um dos grandes obstáculos para tais encontros espirituais é uma espécie de pudor religioso de falar sobre assuntos espirituais, pudor ou acanhamento de que até religiosos e religiosas, por vezes, não estão livres.

Justaposição como num elevador

Apesar das refeições comuns, das meditações comuns e recreios comuns, há para o religioso ou religiosa a possibilidade de justaposição, ou seja, de viver um ao lado do outro, cumprimentarem-se, conversarem, sorrirem, sem no entanto se intercomunicarem mutuamente. Poderão assemelhar-se aos que sobem num elevador: tão perto um do outro, até colados, mas um nada tem que ver com o outro; estão justapostos.

FAZER DA REFEIÇÃO UM ENCONTRO

Cristo fêz da mesa de refeição uma tribuna

Na vida humana tornou-se a refeição não apenas uma função animal para a sobrevivência, mas um ato social de extraordinária relevância. Grande era o valor que os povos antigos davam às suas salas de refeição.

Famosos eram os banquetes e importantes até as simples refeições de amigos nos impérios dos gregos, dos romanos e dos orientais. A própria Bíblia apresenta inúmeras cenas de refeições, não só como encontros sociais, mas também como momentos de ensinamentos para o mundo. Jesus Cristo fez das mesas de refeição, tribunas de doutrinação. Não é sem mais que o Evangelho aponta duas importantíssimas cenas da vida de Cristo que se deram no refectório: seu primeiro milagre em Caná, com que iniciou sua vida de pregação ao mundo, e a última ceia, em que instituiu os dois principais sacramentos: a santa missa, (a comunhão) e a ordenação.

Os primeiros cristãos, seguindo os exemplos de Cristo e dos Apóstolos, faziam suas reuniões espirituais em torno de uma mesa de comida. Eram os célebres *ágapes*, em que eles não só realizavam funções rituais, como principalmente exerciam a mais sublime das virtudes, a caridade. Enquanto nutriam o corpo, alimentavam a alma para a unidade fraterna perfeita.

Os povos fizeram da refeição um meio de confraternização

Através dos séculos, os povos de todos os continentes sempre celebraram grandes ou pequenas reuniões às refeições. Nelas festejavam a paz, consolidavam a unidade, estimulavam o mútuo auxílio, arquitetavam planos e corroboravam a concórdia.

Ainda hoje, ministros de Estado, homens de negócios, chefes políticos fazem do almoço ou jantar um meio de maior aproximação com seus semelhantes. O Rotary Club, o Lyons Club e outras entidades semelhantes proclamam que o extraordinário sucesso de proliferação e aceitação de suas organizações se deve em grande parte à mesa de refeição, que souberam transformar em local de encontro fraterno.

Refeitório conventual não é balcão de restaurante

Os conventos que têm o regime de família fazem também das refeições, encontros sociais e fraternos. Estão persuadidos de que o refectório conventual não é um balcão de restaurante, onde se sacia a fome e a sede, onde se entra, come-se e vai-se logo embora, sem tomar conhecimento dos problemas e interesses do vizinho que está comendo ao lado. O religioso que se assenta à mesa tem mais fome de vida fraterna e social do que de feijão e arroz.

Refeições mais prolongadas propiciam encontros fraternos

Comunidades de vida familiar encontram tempo para prolongar suas refeições. Um comer sossegado não só favorece a saúde, mas sobretudo dá aos religiosos espontânea e esplêndida oportunidade de consolidarem os vínculos da unidade, de se interpretarem em suas personalida-

des, em seus problemas e interesses, de tratarem de vários assuntos, para os quais outra ocasião não se oferece tão espontânea e constante.

A vida moderna tornou-se agitada. Os sacerdotes e as religiosas são poucos, as tarefas demasiadas, o tempo escasso, razão pela qual a refeição muitas vezes se torna quase o único encontro dos confrades ou coirmãs. Seria profundamente lamentável que este quase único encontro natural diário fôsse reduzido para apenas alguns pequenos minutos depois da última garfada de arroz que desaparece do prato.

Refeitórios conventuais com aparência de refeitórios de família

Não só há necessidade de prolongar as refeições, para que elas constituam tempo oportuno e útil diário para um maior familiarismo, unidade e amizade fraterna, mas também se faz mister — onde isto fôr possível — que o refeitório nos conventos de religiosos ou de religiosas se apresente com características de refeitórios de família, porque diz a filosofia: *Quem quer o fim, quer também os meios. Qui vult finem, vult et media*. Assim, por exemplo, refeitórios com mesas menores, distribuídas de maneira a facilitar o convívio familiar.

Julgam alguns religiosos que isso tiraria o aspecto de internato ou de quartel, que por vezes os refeitórios conventuais, na opinião deles, apresentam, e contribuiria para um estreitamento maior e decisivo entre todos os coirmãos. Opinam que conversas de caráter familiar só se dão em grupos pequenos. Em rodas grandes tomam o aspecto de pequena conferência, em que os habilidosos em falar em público se pronunciam e onde os de caráter mais reservado se inibem de manifestar suas opiniões, a não ser frases rápidas e transitórias, que mais parecem *jaculatórias* sociais.

RECREIOS FAMILIARES

O recreio na vida conventual tem por finalidade desenvolver o familiarismo e proporcionar um momento de pausa revitalizadora nas atividades diárias.

Para êsse descanso e encontro familiar é mister criar em primeiro lugar um ambiente favorável. Assim, por exemplo, uma sala não luxuosa, mas agradável, para a qual convirjam os religiosos com espontaneidade, como a um ponto de atração, sem necessidade de coação.

A vida religiosa conscienciosa é uma penitência continua. O cumprimento exato dos deveres, o silêncio, a paciência de tolerar os defeitos, a obediência, a pobreza, a castidade, as orações prolongadas, o breviário, as meditações sem nenhuma distração, as mortificações voluntárias, tudo isto é sacrifício.

Boa sala de recreio vale por alguns sermões

Chega o momento em que o religioso ou religiosa necessita desafogar sua tensão ou supertensão. Muitas incompreensões ou irritações entre coirmãos e coirmãs têm nesta ausência do desfôgo recreativo sua explicação. Um relaxamento emocional diário é tão imprescindível para o bom humor, caridade e animação ao trabalho como a refeição para a nutrição do corpo.

Uma sala de recreio bem aparelhada para proporcionar este relaxamento muscular, emocional e psíquico pode valer mais que uma biblioteca dos mais lindos sermões sobre a paciência. Cadeiras de balanço, móveis repousantes, várias pequenas mesas distribuídas de maneira a proporcionar o convívio familiar e conversas entre amigos, rádio para noticiários, eletrola para músicas suaves ou animadas, jogos caseiros, bombons e bolachas, cuia de chimarrão e tudo o mais que sirva para entreter, alegrar e avivar o espírito de camaradagem, franqueza e abertura de personalidade.

Recreios sem aparência de sínédrio

Opinam alguns sacerdotes psicólogos que há religiosos e religiosas que se esquivam de participar dos recreios conventuais, talvez por esquivite ou atitude arredia, mas também por vezes por causa de certo artificialismo de que os recreios são impregnados. Afirmam que parecem reuniões de respeitáveis anciãos do antigo Sinédrio ou de veneráveis matronas do Império Romano.

Dom Bosco, um dos maiores educadores que o mundo produziu, tinha por princípio: *Na vida religiosa ou colegial, muita coisa deve ser programada e detalhada. Mas, em matéria de recreio, deve-se dar ampla liberdade: cada um escolha a maneira como gosta de se divertir. Tôda imposição em questão de recreio é anular o efeito natural do mesmo. Quando muito, o hábil dirigente deve sugerir o modo mais propício para o recreio e proporcionar-lhe os meios.*

PASSEIOS

Os recreios diários têm por finalidade espairar a comunidade e uni-la em espírito de família. Contudo, faz-se mister de tempos em tempos um passeio coletivo para um relaxamento maior de tôda a tensão nervosa e para um estreitamento ainda maior dos laços de amizade, que a todos os componentes da família deve unir.

Rugas, pequenos ressentimentos ou mal-entendidos se desvanecem, quando os religiosos ou religiosas se irmanam para a realização de um

piquenique. As preocupações coletivas na preparação da alimentação e locomoção, o enfrentar comum de um possível enguiço no carro, de contratempos de viagem, de possível chuva ou sol, confraternizam ainda mais os sócios do passeio, como o marchar para uma campanha cheia de imprevistos congraça os combatentes para a guerra. O piquenique é uma campanha em miniatura.

Além disto, o fato de estar-se a gôsto é um convite à manifestação sincera da personalidade. Caem as barreiras frias, o separatismo, o recalque, para ceder lugar a uma compreensão melhor, a um sorriso mais franco e a uma camaradagem mais cordial.

Quando religiosos, seminaristas, colegiais, ou associados em reuniões amigas recordam o passado, é interessante observar que sempre lembram com simpatia e saudade o piquenique que fizeram, mórmente se algo de pitoresco nêle sucedeu. Outros trabalhos, apostolados, são por vêzes quase totalmente esquecidos, mas o passeio que os irmanou não esquecem jamais.

A comunidade familiar busca tempo para piqueniques confraternizadores

O passeio coletivo não visa apenas o robustecimento da saúde, o respirar outros ares, o desenferrujamento dos músculos, o espaiar o espírito, mas principalmente a aproximação dos sócios da comunidade, a união dos seus espíritos, o acender de uma amizade franca e o despertar de uma vida familiar mais intensa.

A comunidade que timbra em fomentar de todos os modos o espírito de família saberá encontrar tempo, motivos, meios e lugares para a realização de amiudados piqueniques, os quais, somados aos outros meios espirituais, sobrenaturais, intelectuais e sociais, tornarão a comunidade mais coesa, mais espontânea, mais amiga, mais irmanada e mais familiar.

ANIVERSÁRIOS

Um dia de aniversário constitui na família um acontecimento, uma festa da família tôda, uma alegria comum que quebra a monotonia da vida diária, uma data que mais afervora a amizade mútua entre irmãos e pais.

É por essa razão que conventos, que preconizam vida familiar, dão singular valor às datas aniversárias de seus religiosos e religiosas. Esses dias não só quebram a monotonia da vida conventual, como trazem um verdadeiro espírito fraterno de alegria evangélica.

Talvez pelo fato de não mais ser festejado seu aniversário nos longos anos de seminário, de filosofia, de teologia, o religioso se torna um tanto

arredio às manifestações festivas por ocasião de seu aniversário ou onomástico. Convém, no entanto, lembrar que os aniversários não são apenas festas do aniversariante, mas de toda a comunidade. São eles uma das características da vida familiar, uma data em que o aniversariante sente mais irmão, mais filho ou mais pai ou mãe. Uma data que reúne a família toda e a faz mais feliz. Por isso, também nos conventos devem ser lembrados, publicados e festejados os aniversários ou onomásticos de seus membros, para que estas datas se tornem um singular ensejo à maior valorização de cada um, uma ocasião de maior conagração de todos, enfim, uma oportunidade de promoção de uma verdadeira vida familiar.

A FRATERNIDADE RELIGIOSA CONVERTERÁ MAIS O MUNDO DO QUE AS OBRAS SOCIAIS

Os pagãos, impressionados com o amor reinante entre os discípulos de Cristo, exclamavam: *Vêde como eles se amam!* Não disseram: *"Vêde como eles nos amam"*, mas *"Vêde como eles se amam!"* Não era o amor dos cristãos para com os pagãos que os entusiasmava, mas o amor fraterno entre os mesmos cristãos.

Hoje, igualmente, toda a caridade que os sacerdotes, os religiosos e as religiosas manifestarem ao povo não produzirá tanto efeito psicológico e apostólico como o amor fraterno reinante entre os mesmos religiosos.

Todos os hospitais, as creches, os asilos, os leprosários, os salões de festa que os religiosos e religiosas constroem em benefício do povo, dos pobres e das associações religiosas não convencerão tanto e nem comoverão mais os fiéis e pagãos do que a caridade e a familiaridade manifestadas entre os próprios religiosos. O povo edificado e também comovido deve exclamar: *"Vêde como eles se amam! Como eles se entendem! Como se irmanam em vida familiar exemplar!"*

A caridade é como perfume na roupa: ninguém o consegue ocultar. Ela se revela, exala, edifica. *Somos para Deus o perfume de Cristo* (II Cor, 2,15). Ninguém consegue esconder a caridade fraterna, sincera e leal. Ela se externa sem perceber através de apreciações e alusões benévolas a outros confrades e congregações, pela ajuda mútua e tantos outros modos que se deparam a cada passo.

Apresentemos o "churrasco" ao mundo

Gastaram-se somas consideráveis na benemérita campanha da Obra das Vocações Sacerdotais e Religiosas. Pretende-se ainda empregar muito mais, no louvável e nobre intuito de povoar os conventos e seminários de candidatos à vida sacerdotal e religiosa.

Talvez, por muito menos, com a promoção de vida mais familiar nos conventos se consiga muito maior número de ótimos vocacionáveis.

O aroma de um gostoso churrasco produz mais água na boca do que as mais belas conferências sobre carne assada. Apresentemos então o *churrasco* ao mundo!

O Movimento Familiar Conventual

Há entre o povo, mesmo entre bons cristãos, uma idéia generalizada de que o candidato ou candidata, ingressando no convento, entra em lugar soturno, desnaturado, em místico e honrado cárcere, onde há muros, grades e celas.

Por que pensam assim? Houve algum motivo? Deram os religiosos essa impressão? Não é verdade que todo efeito tem uma causa? Quando uns pensam sobre alguma coisa pode haver engano, mas quando muitos pensam, não há algum fundamento? Por que não pensa a maioria do povo que o candidato, ao ingressar no convento, entra numa família? Ninguém teme que alguém ingresse numa família! . . .

Urge, portanto, assim o proclamam muitos sacerdotes e religiosas, instaurar o *Movimento Familiar Conventual*, como uma das grandes e importantes promoções de multiplicação de vocações sacerdotais e religiosas.

Não adianta enxugar o chão, se em cima a torneira continua aberta. Não adianta propagar convites para ingresso em conventos, sem os tornar verdadeiras e atraentes vidas de família. Não adianta lamentar a desistência de centenas e milhares de candidatos (80%) antes de tentar promover mais vida de família nos conventos, capaz de contribuir para o fortalecimento e perseverança das débeis plantas em crescimento e formação.

Promova-se o Movimento Familiar Conventual nas reuniões comunitárias das casas, debata-se o assunto nos conselhos provinciais, nos cursos intensivos de formação e nos congressos regionais de religiosos e ver-se-á, com satisfação, que a promoção de vida mais familiar nos conventos multiplica os conventos e coroa de esplêndido êxito a nobre campanha das vocações sacerdotais e religiosas, com benemerência há muito iniciada.



As vezes, querer-se-ia fazer, fazer, fazer . . . , também no campo religioso, para ver o mundo caminhar melhor.

Mas, exatamente para conseguir êste escopo, é sempre necessário começarmos, nós, a caminhar melhor.

Círculos de Pais

Instruções para o seu funcionamento

MARIA JUNQUEIRA SCHMIDT

N. da R. — Começou a CRB, no ano passado, um CURSO DE ANIMADORES DE CÍRCULOS DE PAIS por correspondência. Muitíssimos foram os que se interessaram e têm mandado, regularmente, suas respostas às lições que lhes foram enviadas.

Sabendo da utilidade e do interesse que tais assuntos despertaram nas comunidades religiosas, resolvemos publicar essas mesmas lições, assim como as recebemos de D. Maria Junqueira Schmidt, nossa colaboradora, para que delas tomem conhecimento e delas se utilizem quantos receberem esta Revista, ao mesmo tempo em que a Diretoria da CRB está pronta para qualquer outra informação ou orientação necessárias.

1 — Que é Círculo de Pais ?

O Círculo é um agrupamento tão homogêneo quanto possível de pais e mães para:

- a) uma troca de experiências educativas;
- b) uma análise objetiva da atuação no lar, junto à escola, na comunidade;
- c) uma decisão de modificar conceitos e transformar atitudes no sentido de garantir aos educandos convicções mais firmes e hábitos sólidos.

2 — Quem deve fazer o Círculo ?

- a) O orientador, desde que possa entender tão bem os problemas dos pais quanto os dos filhos;
- b) a Professôra, ou a Diretora, na escola primária;

c) um Animador, de preferência um casal, assistente de turma, formado para tal.

Deve ser exigido de todo Animador de Círculo: maturidade, leitura que possa conferir segurança, treinamento no trabalho de grupo, gosto de ajudar a família nas suas dificuldades.

3 — Qual a preparação inicial ?

a) ler — e *reler* —, se possível, na seguinte ordem:

- * “Como Educar Pais e Filhos” — André Berge, AGIR
- * “Qualidades e Defeitos da Criança” — Jeanne Cappe, em reimpressão
- * “Pais Desajustados, Filhos Díficeis” — J. M. Buck, AGIR
- * “Educar Pela Recreação” — Maria Junqueira Schmidt, AGIR
- * “A Criança e a Família” — Maurice Porot, Fundo de Cultura
- * “Os Defeitos da Criança” — André Berge, AGIR
- * “Educar Para a Responsabilidade” — Maria J. Schmidt, AGIR
- * “O Colegial Problema” — André Berge, AGIR

b) exercitar-se no trabalho de grupo com grupos de 12 a 15 pessoas, de nível intelectual primário, a fim de adquirir o hábito de linguagem simples e munir-se de segurança;

c) aceitar a crítica de observadores capazes;

d) elaborar um plano pessoal de preparação dos problemas, prevendo perguntas-chaves, material audiovisual, técnicas de discussão mais adequadas ao tema e ao grupo.

4 — Quantos Círculos devem ser feitos com o mesmo grupo ?

Em princípio, pode-se formar seis Círculos; quando seguidos, permitem exercer real influência. É preferível realizar 6 Círculos em 6 semanas do que em 6 meses. O resultado é sensivelmente maior.

A preferência deve ser dada aos pais das primeiras séries — jardim de infância, primário, secundário, colegial. Os Círculos teriam vantagem em ser colocados no início do ano para determinar entrosamento família-escola, conhecimento recíproco de dificuldades ocorrentes e de métodos mais convenientes para superá-las.

O Círculo, todavia, pode ser realizado toda vez que houver interesse para tal.

Os Círculos podem obedecer a *Ciclos*. Assim:

- | | | |
|-----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º Ciclo | } | Espírito de família
Autoridade paterna
Métodos femininos de educar
A grande importância das pequeninas virtudes
A profissão do escolar
A educação da pureza |
|-----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 2.º Ciclo
- Boas relações humanas no lar
 - Clima de responsabilidade e coragem para a vida
 - Problemas da infância
 - Como construir capacidade de amar
 - Razões para cultivar a alegria de viver
 - Transmissões de um ideal de vida
- 3.º Ciclo
- Como manter boa comunicação pais-filhos
 - A educação religiosa
 - O valor dos lazeres
 - O sentido do civismo
 - Problemas da adolescência
 - Características do lar adulto

NOTA: Estes temas podem ser intervertidos ou substituídos por outros.

5 — Qual a duração dos Círculos ?

Em média, o Círculo pode durar uma hora e meia. Deve ser feito sem pressa, com muito diálogo e constantes contribuições da platéia.

A *embolada*, reação animada a perguntas-chaves, traz grande desinibição, tornando espontâneas até as pessoas mais tímidas. Lançam-se as perguntas e espera-se até que o ambiente se acalme.

Tipos de *perguntas-chaves*:

- * O namôro é um bem ou um mal?
- * A Televisão é agente educativo ou deseducativo?
- * Você deve estudar com seu filho ou êle deve estudar por si?
- * Você pode tomar partido nas brigas de criança?
- * Quem deve fornecer aos jovens a informação sexual?
- * Temos o direito de alimentar nossas afinidades naturais com um ou outro dos nossos filhos?

O tempo consagrado ao Círculo pode ser dividido entre:

- a) a elaboração do tema;
- b) o emprêgo de uma ou duas técnicas de discussão bem preparadas (ver: "Também os Pais Vão à escola");
- c) o aprofundamento das razões das dificuldades que tenham relação com o tema;
- d) o encaminhamento de soluções;
- e) a tomada de decisões.

6 — Como transmitir mensagens através do Círculo ?

a) Fazendo reinar no Círculo as qualidades que desejamos ver implantadas no lar:

- * respeito pelas pessoas dos filhos;
- * disponibilidade para o aperfeiçoamento e a compreensão baseada no amor oblato e não captativo;

- * consciência do valor do exemplo;
- * disposição de desdramatizar os problemas da vida de família;
- * facilidade de entender as razões profundas da conduta: desejo de amor, de prestígio, de reconhecimento do esforço; necessidade de pertencimento, de atividades, de liberdade, de Deus, etc.

b) Estabelecendo progressão no interesse até obter um *climax*, dentro do qual é elaborada pelos participantes a conclusão, a decisão de agir mais adequadamente. *Não cabe ao Animador dar soluções nem ditar normas de comportamento*. Seu papel é evidenciar princípios e estimular a aplicação pessoal dos mesmos aos casos particulares. Ex.: Princípio: Criamos a criança para a autonomia. Então, pergunto: Vocês devem estudar sistematicamente com seus filhos?

c) Preparando *por escrito* a mensagem, para que ela esteja presente durante todo o Círculo. Ela pode nem ser expressa, como também pode figurar num cartaz. Ex.: No início de um Círculo sobre *Lar Adulto*, mostro uma faixa de cartolina com os dizeres: "Qual a maior necessidade do educando?"

Depois de desenvolver o tema da maturidade do pai e da mãe, dando exemplos fartos de imaturidade, mostro a seguinte parte, um segundo cartaz: "Encontrar a pessoa que o faça fazer *tudo* o que pode fazer" (Emerson).

E aí teremos um ponto de apoio para a tese do pleno rendimento que traz a felicidade.

7 — O que mais importa no Círculo ?

A relação educativa dos Circulistas com o Animador.

Os conhecimentos por si sós não modificam as atitudes.

Psicólogos e psiquiatras podem ser maus educadores.

O conselho moral também não é suficiente para liberar dos conflitos antigos. É a tomada de consciência, o encontro consigo mesmo, que pode conseguir transformações. Daí a necessidade de uma *valorização dos Circulistas pelo Animador*, uma aceitação total para determinar confiança e adesão.

O Animador não é um professor, e o Círculo não é uma aula. É um amigo que ajuda a visualizar os problemas de educação, levando à reflexão, à auto-análise, à expressão dos conflitos, à decisão de atingir níveis mais altos de comportamento.

O Círculo existe para incitar a resolver problemas. Não se trata de curso de Psicopedagogia. Trata-se de treinar melhores relações humanas e de vitalizar o desejo de aperfeiçoamento latente no homem.

Tôdas as categorias sociais estão procurando se atualizar para enfrentar a evolução do progresso. É no Círculo que os pais encontram os meios de também eles conseguirem essa atualização vital para o equilíbrio de seus filhos.

EXEMPLO DE UM CÍRCULO DE PAIS

Em Santo Ângelo, RS, no Colégio Teresa Verzeri, realizou-se, no dia 11 de abril último, uma Reunião da Diretoria da Associação de Pais e Professores, tendo como objetivo: *Traçar o planejamento para a nova forma de trabalho durante o corrente ano.*

Ficou combinado seguir a orientação de Maria Junqueira Schmidt, que consiste na discussão em grupos menores, em torno de "perguntas-chaves" e, após, apresentação das conclusões em plenário pela Relatora de cada grupo. Cada grupo é coordenado por um "Animador" que expõe durante cinco minutos no máximo o assunto da discussão e provoca as discussões, animando todos a participarem.

Para a Reunião levada a efeito no dia 18 seguinte, ficou escolhido o tema: *A Formação Religiosa.* As perguntas seriam estas: 1) Estaremos orientando devidamente a vida religiosa de nossos filhos? — 2) Se não estamos, quais as dificuldades? — 3) De que se ocupam nossos filhos aos domingos?

Com o comparecimento de um número relativamente grande de pais, deu-se início à Reunião. Ao abrir a sessão, o Sr. Presidente expôs a forma como seriam realizados os trabalhos, determinou o tempo para as discussões em grupos (40 minutos) e convidou os pais a passarem às salas onde, sempre em grupos, discutiriam sobre os problemas acima mencionados.

Formaram-se três grupos: dois com os pais de alunos do primário; um com os pais de alunas do ginásio e normal. Após as discussões, as Relatoras dos dois primeiros grupos apresentaram as seguintes conclusões:

- 1 — A religião é muito necessária como base para a educação, principalmente no curso primário.
- 2 — A religião, nos primeiros anos da escola primária, deve ser dada através de "histórias", de palestras sobre a vida dos santos, de livros com figuras que despertem o desejo de conhecer a religião e que contenham leituras de fundo religioso e moral.
- 3 — Muitas vezes, a orientação é descuidada em casa por pensarem que os filhos, após a Primeira Comunhão ou mesmo depois, já estão suficientemente preparados ou que a escola atende de forma satisfatória a este aspecto e, outras vezes, por falta de tempo.
- 4 — Uma dificuldade que os pais encontraram é *conservar* o espírito religioso em seus filhos.
- 5 — O exemplo dos pais torna espontâneo e natural o interesse pela religião, pois os filhos amam aquilo que os pais amam.
- 6 — Os pais orientam a vida religiosa de seus filhos quando os acompanham à igreja, possuem e lhes oferecem leituras, cuidam daquilo que eles lêem, não proibindo simplesmente o que não presta mas proporcionando-lhes boa literatura.

- 7 — Não pressionar a criança para ir ao catecismo ou à missa, mas, através do exemplo e orientação, despertar o desejo de frequentar o catecismo, a igreja etc.
- 8 — Permitir que, após o cumprimento de suas obrigações religiosas, a criança tenha liberdade para escolher o seu programa de domingo. (Em relação ao cinema, ajudá-la a escolher o melhor filme).

A Relatora do grupo dos pais de alunas do curso ginásial e normal trouxe ainda esta contribuição:

- 1 — Face ao problema do arrefecimento da piedade nas jovens e falta de interesse pelo que concerne à religião, quando entram no secundário, chegou-se à conclusão de que este fato é resultado da influência negativa da sociedade, da família, do cinema etc.
- 2 — Quanto à orientação religiosa, uns pais acham que se deve deixar liberdade, enquanto outros não concordavam com essa opinião, visto que não há uma personalidade formada nessa idade e as tendências negativas são muito acentuadas.

Para solucionar este problema ficou como sugestão que o exemplo dos pais e dos mestres deva ser o grande orientador dos filhos e que também deve haver mais união entre pais, colégio e associações religiosas.

N. da R. — *Fazemos votos que muitas destas informações possam chegar a nossa Redação.*



CINCO ANOS DE "MISEREOR"

Os cinco anos de existência da AÇÃO CATÓLICA MISEREOR contra a fome e a doença no mundo foram festejados recentemente em Colônia (Alemanha), solenidade à qual compareceram, entre outros, o Presidente da República, Dr. Luebke, o chanceler Erhard e o Cardeal de Colônia, Frings. As cinco ações "Misereor" angariaram 220 milhões de marcos entre os católicos alemães.

Disse o Presidente Luebke, dirigindo-se a centenas de convidados, que os católicos alemães tornaram realidade, com a Ação "Misereor", o mandamento do amor ao próximo. Essas coletas — ressaltou Luebke — não minoravam apenas os males nos países em desenvolvimento, como também incentivavam à auto-ajuda desses povos.

Acredita-se que, no corrente ano, a soma da coleta nas igrejas ultrapasse a casa dos 50 milhões de marcos.

AVISO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Aos 15 de junho de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, terá início um Curso de Radiologia para religiosas. Serão ministradas 2 aulas por semana obedecendo ao seguinte

P R O G R A M A

- Aula* 1.^a — Informações gerais sôbre as funções e as obrigações do assistente dos serviços de raios x
- Aula* 2.^a — As leis básicas de eletricidade
Corrente contínua e corrente alternada
A lei de Coulomb
A lei de Ohm
- Aula* 3.^a — Medidores de corrente e de tensão
O espectro dos raios eletromagnéticos
As radiações em geral
- Aula* 4.^a — Penetração dos raios x na matéria
Absorção dos raios x pela matéria
Difusão dos raios x primários
- Aula* 5.^a — Diferentes tipos de aparelhos de raios x
- Aula* 6.^a — Diferentes tipos de tubos de raios x
- Aula* 7.^a — Tubos de raios x protegidos
- Aula* 8.^a — Diferentes tipos de retificadores
- Aula* 9.^a — Transformadores de alta tensão em uso para os aparelhos de raios x
- Aula* 10.^a — Mesas de comando dos aparelhos de raios x
- Aula* 11.^a — Fluoroscopia
- Aula* 12.^a — Radiografia
- Aula* 13.^a — As possibilidades técnicas dos raios x como método diagnóstico e seus perigos; proteção contra raios ionizantes
- Aula* 14.^a — Técnicas das exposições radiográficas
- Aula* 15.^a — Radiografias com mais detalhes ou contrastes
Abreugrafia: técnica e utilidade

- Aula 16.^a — Diferentes tipos de reforçadores*
- Aula 17.^a — Regras geométricas da imagem radiográfica*
- Aula 18.^a — Diafragmas antidifusoras
Características dos diferentes tipos*
- Aula 19.^a — Exames radiográficos em série, meios de contrastes*
- Aula 20.^a — Anatomia radiológica e informações sôbre diferentes incidências*
- Aula 21.^a — Anatomia radiológica e informações sôbre diferentes incidências*
- Aula 22.^a — Anatomia radiológica e informações sôbre diferentes incidências*
- Aula 23.^a — Tabela radiográfica das diferentes incidências*
- Aula 24.^a — Câmara escura, Equipamento, etc.*

N.B. — O curso será ministrado, gratuitamente, pelo radiólogo Dr. Alexander Nicolaeff, a quem queremos deixar os nossos sinceros agradecimentos.



Só Deus . . . é a beleza sempre antiga e sempre nova. Só Deus nunca é demasiadamente conhecido. Só Deus nunca cessa . . . Nossa alma sedenta de amor, só n'Ele irá estancar a sede imensa. Durante a eternidade, beberá nas torrentes de inalteráveis delicias, que a Escritura declara serem sempre iguais, cujas águas, porém, mudam a cada instante.

(Mons. Dr. FRANCISCO BASTOS, em O Evangelho por sôbre os telhados)



Mais do que nunca é importante que não nos equivoquemos sôbre nossa Igreja, que não a confundamos com a massa submissa à tirania de um chefe, nem com um partido mantetado pela disciplina reclamada pela eficácia temporal, nem com uma sociedade que só cuida de ser uniforme, nem com uma administração em que reina a arbitrariedade. Tal partido politico pode exigir uma disciplina de ferro e empregar métodos de força para a sua observância: quanto à Igreja, longe de copiá-lo, toma consciência de que depende totalmente do Cristo vivo e livre.

(P. A. LIEGE, em A Juventude, o Evangelho e a Igreja)

Note e Anote:

"PRO MEMORIA" PARA O CONCÍLIO

Necessidade de maior precisão teológica sobre a vida religiosa e seu lugar na Igreja

Em nosso tempo, em que tantos conceitos e noções se escurecem consciente ou inconscientemente, carece ir ao encontro da verdade essencial sobre a vida religiosa e restaurar na consciência e no pensamento dos fiéis, e mesmo nos clérigos, a verdadeira profundidade e a importância que tem para a vida da Igreja o estado religioso, cujas metas e finalidades devem ser ponto de última referência para todo homem sobre a terra.

A incoerência das idéias dos leigos sobre a vida religiosa e a falta de conhecimento teológico dessa vida ainda no clero resultam numa crescente negação da confiança que se lhe concedia em outros tempos: já se não percebe o valor desse estado e que aos olhos de muitos a vida religiosa não tem o cunho de atualidade. Conviria indicar bem os fundamentos escriturários e eclesiais da vida religiosa, partindo da palavra divina e dos eventos em que essa palavra se encarna. Veja-se por exemplo o discurso de S. S. Pio XII aos Membros do Congresso de Estados de Perfeição de 8 de dezembro de 1950 e a *Provida Mater Ecclesia* do mesmo Pio XII: origens evangélicas e eclesiais do estado de perfeição.

1. Conviria definir a vida religiosa, de um lado, como um estado público de participação privilegiada no sacerdócio de Cristo, segundo as relações de animação que ele tem com seu Corpo Místico, fazendo da vida religiosa o sacrifício espiritual perfeito, "a hóstia viva, santa, agradável a Deus". De outra parte, apresentá-la como esforço de realização da plenitude do ideal evangélico em todos os seus aspectos individuais e sociais. Pela "sequela Christi", seguimento de Cristo, o religioso segue Jesus a qualquer preço e toma à letra o Evangelho. Ele vive essa vida do Evangelho num quadro comunitário e social, adaptado a nosso tempo reconhecido pela Igreja que autentifica a similitude real da vida religiosa à "vida apostólica", a vida que impelia a primeira comunidade de Jerusalém a acercar-se dos Apóstolos. A vida religiosa é para todo o batizado e para todo o homem a meta do ideal completo evangélico; assegura a todos quantos fazem profissão os meios aptos para realizarem em sua vida a total entrega "mancipatio" ao Senhor.

Se a inclinação à plena santidade é o normal desdobrar do dinamismo da graça batismal; se os fiéis que vivem fora da vida religiosa podem chegar aos cimos cristãos da perfeição, não é menos verdade que a vida religiosa, qual estado público, está estabelecida na Igreja e diante do mundo como um testemunho, como alvo e como animadora da tendência da Igreja à completa santidade em suas dimensões pessoais e sociais.

Essa vida religiosa é a expressão e a via segura e rápida da caridade divina que se dilata na caridade para com o próximo e chega ao vértice terrestre na contemplação.

Ainda que a vida religiosa por ativa que seja tenha um fundo contemplativo, por outro lado também é verdade que toda contemplação é apostolado e anima o estabelecimento de verdadeiras e efetivas obras de caridade, determinadas pelas circunstâncias, pelas necessidades do tempo e do lugar, e aprovadas e autorizadas pela Igreja.

2. A vida religiosa para cumprir seu papel de santificação tem estabelecido certas observâncias que são a "Schola virtutum", escola de virtudes, cuja culminância é a caridade. Algumas dessas observâncias tocam na essência da vida religiosa e como tais devem permanecer imutáveis; outras mais precárias e circunstanciais podem variar segundo os tempos e os lugares.

3. Conforme a estrutura espiritual dos institutos religiosos, há três grandes tipos de vida religiosa: instintos religiosos de vida contemplativa, de vida mista, de vida ativa. Cada um deles, segundo sua estrutura espiritual e o gênero de apostolado a que o impele a caridade, tem sua especificação própria que é aprovada e lhe é confiada pela Igreja.

4. Por causa dos laços especialíssimos "vi voti oboedientiae" (cf. cân. 499, 1) que os religiosos têm para com o Pontífice Romano, formam eles no seio da Igreja universal corpos especializados e perfeitamente disponíveis.

Para salvaguardar essas estruturas espirituais, essas notas específicas, essa disponibilidade e a unidade dos institutos religiosos, cremos sumamente necessária uma isenção interna e também uma relativa dispensa externa em relação com os Ordinários locais em tudo que no apostolado depende do superior religioso. Tal exceção nunca terá o sentido de uma falta de reconhecimento das autoridades locais da Igreja, porém assegura juntamente a unidade do instituto religioso e a possibilidade subordinada ao Episcopado Universal, do apostolado supradocesano, da expansão missionária e de certas obras particulares que a Igreja lhes confia essencialmente. A vida evangélica representa para a Igreja um tesouro que dimana da sua mais preciosa doutrina. É uma expressão cabal do pensamento da Igreja. Somente a autoridade suprema, portanto, é a única responsável pela existência da vida religiosa.

O apostolado dos religiosos

1. O primeiro apostolado dos religiosos é seu testemunho na Igreja e no mundo; apresentam-se como comunidade fraterna a exemplo da primeira comunidade cristã de Jerusalém da plenitude do ideal evangélico. Em consequência, toda vida religiosa, pelo simples fato de ser vida religiosa, é apostólica no sentido pleno.

2. O ideal evangélico leva consigo naturalmente, como a caridade que é a fonte de toda vida religiosa, uma extensão sobre os outros, um apostolado exterior determinado pelas necessidades da Igreja e pelas diversas circunstâncias de lugar e de tempo em que ela se possa achar.

Um sentido agudo de serviço da Igreja tem sempre sido o apanágio dos institutos religiosos os quais deveram freqüentemente sua origem à percepção, pelo fundador, de uma necessidade particularmente grande da Igreja.

Os institutos religiosos têm sempre sido as reservas disponíveis para certas tarefas gerais e certas entregas generosas às novas necessidades que se apresentam.

A Igreja pela aprovação que dá aos diversos institutos religiosos aprova e determina a forma desse apostolado. Pode modificá-la segundo as exigências e necessidades.

3. Na procura de uma integração do apostolado dos religiosos dentro das dioceses será necessário respeitar sempre este caráter próprio e a missão específica que tem na Igreja cada instituto religioso, e salvaguardar a dependência imediata dos religiosos para com seus superiores religiosos em tudo quanto toca à vida interna do instituto e em tudo que em matéria de apostolado depende da competência desses superiores maiores.

Tal harmonia e integração supõem contatos regulares em distintos planos entre responsáveis diocesanos e responsáveis religiosos.

Isso evitaria de considerar os religiosos como uma simples tropa de reserva, em lugar de os fazer participantes em plano de igualdade e com inteira fraternidade no peso da pastoral e na responsabilidade da Igreja inteira.

Revisão do Direito Canônico e sua aplicação

Princípios espirituais que desejaríamos ver aplicados na modificação de certos cânones:

1. É preciso dar todo seu brilho e perceptibilidade ao testemunho que deve levar a vida religiosa e que é seu apostolado primordial:

- Vida de adoração de teocentrismo radial.
- Vida de oração coletiva contínua.

- Separação do mundo que não é evasão mas acolhimento.
- Humildade individual e social deixando que só Deus apareça em seus dons.
- Vida de ascética e de penitência para se conformar ao Cristo Crucificado.
- Vida de dependência total e afetuosa daqueles que Deus colocou para nos reger.
- Vida de castidade que testemunha a primícia do amor oblatoivo indo até ao sacrifício total de sua pessoa para pertencer mais completamente a todos, como Cristo.
- Sobriedade de vida que significa não o desprezo das coisas terrenas, mas de sua condição efêmera de meios e de uma orientação para a cidade celestial.

Os superiores dos institutos religiosos têm o dever primordial de tornar seu instituto tanto quanto possível conforme ao ideal evangélico tal como o compreendeu o fundador e como a Igreja o tem aprovado, a fim de que ele seja um farol na Igreja e no mundo.

2. Quanto ao apostolado exterior, os institutos religiosos devem velar para que se mantenha em seu seio um sentido muito vivo do serviço da Igreja. Segundo suas possibilidades reais e sem renunciarem às suas metas específicas, devem estar verdadeiramente dispostos a se empenharem em obras de que a Igreja hoje tem precisão.

3. A solução ao problema da adaptação é mais uma questão de espírito e de atitudes do que uma revisão jurídica. Deve efetuar-se por uma volta ao Evangelho, ao espírito da fundação, dos fundadores e dos primeiros colaboradores; não se fará com receitas e métodos; muito menos com critérios demasiado temporais e com a única preocupação da eficácia exterior. Por outro lado é necessário confiar nas pessoas cuja generosidade as impelirá a realizar bastante mais do que a lei lhes possa pedir, porque os religiosos são votados à difusão de uma verdade e de um amor aos quais de antemão eles mesmos devem estar íntima e totalmente entregues.

4. A revisão dos cânones no que concerne às religiosas deveria fazer-se num sentido de deixar maior iniciativa à mulher, mais respeito a seu grande valor e a seus critérios em tôdas as coisas que lhes tocam diretamente. Os poderes reservados às cúrias diocesanas deveriam ser exercidos tendo em conta suficientemente o sentido e realidades da vida religiosa; a aplicação dessa autoridade não deveria se fazer com um sentido masculino ou com uma menor estima para o meio feminino. Na adaptação da vida religiosa feminina deveriam ser respeitados os dons e qualidades da mulher, tão apreciados atualmente por toda a parte. . . , fora da Igreja.

Institutos religiosos masculinos e femininos expressam seus desejos

a) *Institutos religiosos masculinos*

1. Que se considere por todos o apostolado dos religiosos como parte necessária e integral do apostolado da Igreja.

2. Que para conseguir êsse fim se dê uma forma institucional às comissões de contato das assembléias dos superiores maiores com as conferências episcopais nacionais e regionais.

3. Que seja mantida aos bispos a faculdade de jurisdição de confessar e pregar; entretanto, conviria aos superiores religiosos aquilatarem a idoneidade de seus candidatos como julgam da preparação suficiente para a ordenação sacerdotal.

4. Que a unidade interna dos ramos masculinos e femininos de um mesmo instituto seja reforçada.

5. Dada a necessidade de uma iniciação apostólica e pastoral apropriada, que caiba à orientação pastoral todo o ensino teológico e em conformidade com o fim específico de cada instituto religioso.

6. Por motivos de ordem prática mas sobretudo para poder melhor expressar a unidade na celebração eucarística da comunidade religiosa, seria para desejar que fôsse permitida a concelebração da missa conventual e também para tôdas as ordens e congregações religiosas em certas ocasiões determinadas.

b) *Institutos femininos*

1. Encarar o *apostolado das religiosas* segundo o fim específico de cada instituto (cân. 608) conhecido pelos Ordinários, respeitando a vida de oração, a disciplina religiosa, a pobreza e seu testemunho, a vida comunitária adaptada às necessidades dos tempos e lugares, a clausura que resulte necessária e para a qual certos detalhes podem ser claramente formulados, outros residindo sobretudo num espírito que animam a religiosa adulta e consciente de suas obrigações; espírito que guiará igualmente na escolha dos meios de informação e de difusão necessários ao apostolado.

Assim será respeitada a idéia que deve viver a religiosa consagrada e apostólica a respeito da separação do mundo e da inserção nêle.

2. *Disciplina religiosa.* Desejar-se-ia que também fôsse estendida a outros casos, além dos motivos de estudos, a faculdade concedida às superiores maiores de permitir a seus súditos permanecerem fora das

próprias casas mais de seis meses (por exemplo, o caso de certas enfermidades — cân. 606, 2).

3. *Confissões das religiosas.* Maior desejo de amplitude nos cânones 520 e seguintes a respeito das confissões das religiosas: que o número de confessores não seja tão limitado e que as religiosas os possam escolher mais livremente.

Que a confissão semanal possa não ser obrigatória, levando em conta as dificuldades atuais, tanto de parte dos confessores como do lado de algumas religiosas para essa prática.

4. *Formação das religiosas jovens.* Desejo de certa amplitude no que se refere à legislação própria do noviciado (cân. 556); que seja possível suprir uma ausência de mais de 30 dias durante o ano canônico por certos motivos razoáveis, por exemplo: enfermidade, intervenção cirúrgica.

Que se deixe ao alvitre das superiores maiores quando o noviciado é pelo menos, de dois anos, a faculdade de determinar a duração do segundo noviciado que deveria refazer uma noviça, saída por razões de saúde, com autorização de suas superiores, e readmitida, salvo sempre o novo ano canônico de noviciado.

Seria desejável uma adaptação às exigências e diretivas atuais da Sagrada Congregação dos Religiosos relativas à formação das jovens religiosas (cân. 565); pedir-se-ia inserir o ensino fundamental da doutrina cristã, não só para as "conversas": Sagrada Escritura, História da Igreja, Liturgia etc.

— Permitir às noviças mesmo de primeiro ano certas atividades apostólicas que, nos institutos apostólicos, fazem parte de sua escritura e não podem ser omitidas sob pena de a formação de base dada às irmãs ser inadequada à vocação específica. Essas atividades, porém, a fim de não prejudicarem seu equilíbrio humano, devem ser exercidas com a devida medida e em função unicamente da verdadeira formação religiosa.

— No caso em que certos institutos religiosos não tiverem número suficiente de pessoas que permitam prover à formação, é proposto o desejo ou sugestão de conferências ministradas em vários noviciados reunidos, esclarecendo os cânones comuns a todos, reservando cuidadosamente para a formação em cada uma das casas o que concerne ao espírito próprio de cada instituto, por este emanar de um chamado especial do Espírito Santo e que sempre temos que respeitar.

As interpretações dadas ao direito canônico e certos artigos decorrentes acentuam freqüentemente o espírito de "preservação" na formação das jovens. Seria necessário uma permuta de mentalidade entre os responsáveis nos diversos planos para melhor tendência a dar uma formação mais positiva.

5. *Estudos.* Conviria que as religiões não clericais tivessem uma legislação equivalente à do título XII "Os estudos das ordens clericais" (câns. 587-591).

6. *Maior auxílio às religiosas.* As religiosas desejariam ser mais atendidas pelo clero e sacerdotes religiosos mormente nas necessidades espirituais; igualmente, no domínio material quando se trata da retribuição por certos serviços de apostolado, por exemplo o catecismo, o secretariado paroquial e, sobretudo, quando ocupadas "full-time".

7. *Generalização do rito "sacramental"* de bênção ou consagração da vida religiosa à profissão perpétua de todos os institutos religiosos, deixando margem de adaptação desses ritos segundo as grandes regiões do mundo.

8. *Testamento.* Maior amplitude no que se refere aos testamentos. Que as condições de validade sejam as mesmas no direito canônico que no direito civil; que o testamento não seja feito até a profissão perpétua; que mesmo nos institutos de votos simples possa ser autorizada a renúncia completa dos bens patrimoniais, com garantia, em caso de saída, de devolução da tal soma de dinheiro; que a superiora geral possa autorizar de maneira habitual as modificações dos testamentos das irmãs sem recorrer à Santa Sé (câns. 569-583).

As religiosas desejariam também:

- A formação de uma comissão mista para a revisão do direito canônico na parte que concerne à vida religiosa, comissão integrada por teólogos, preferentemente religiosos e religiosas.
- Que as religiosas tenham voz consultiva na Sagrada Congregação dos Religiosos quando se trata delas.
- Que algumas religiosas sejam enviadas ao Concílio a título de peritas quando se trata da vida religiosa.
- Que as religiosas missionárias tenham autorização para se darem a comunhão na ausência de sacerdotes e também a distribuírem.
- Que a faculdade de binar seja concedida amplamente em todos os tempos aos padres encarregados de instituições de ensino e hospitais.

N. da R. — Traduzimos o artigo em pauta de um comunicado distribuído pela Assembléia dos Superiores Maiores da Bélgica, dado o interesse e alto significado que representam as considerações e sugestões nêle inseridas.



Devemos procurar o homem santo, o cristão coerente, em qualquer ponto do cosmo onde pudéssemos encontrar Jesus. Na oficina ou no trem, na repartição ou nave espacial, no lar ou na assembléia, no hospital ou no clube, no estúdio ou na praia . . .
. . . não existe criatura mais útil ao mundo do que um santo. Um santo é um bem de primeira necessidade.

CRB Informa...

CRB-Nacional — Dando prosseguimento ao programa comemorativo do décimo aniversário da CRB (cf. Revista de janeiro de 1964, n.º 103, p. 40), realizaram-se os DOIS CURSOS PARA ECÔNOMOS E ECÔNOMAS INSPETORIAIS (PROVINCIAIS), sendo o primeiro para irmãs, de 11 a 16 de maio, com 70 participantes, e o segundo para padres e irmãos, de 18 a 21, com 27 participantes.

Foi uma primeira tentativa e experiência da CRB para também nestes campos — administração de bens e direitos materiais, legislação trabalhista e social — ajudar e colaborar com os religiosos em favor de seus trabalhos e relações civis.

Os dois Cursos, ou antes Encontros, foram dirigidos pelo Ecônomo da CRB, Contador Frei Matias, O.F.M., que expunha em largos traços a matéria e sempre procurava responder às perguntas e esclarecer dúvidas apresentadas, em franco e livre diálogo com os participantes.

Quer nos parecer que, caso mesmo os ditos Cursos não tenham satisfeito plenamente a todos e em tudo, foram no entanto de grande proveito e serviram até de um certo “despertar” para muitos, pois, a fim de conseguirmos as nossas finalidades espirituais, religiosas, sociais e culturais, é preciso que estejamos “com os dois pés no chão”, dentro da realidade e atualidade brasileiras, aliados ao lado científico e técnico da questão, como dizia Frei Matias. E a prova de que houve êsse “despertar” vemo-la no fato de já haverem chegado à sede da CRB pedidos para a repetição do Curso no Norte do Brasil (Recife—Fortaleza) bem como na sugestão vinda dos próprios participantes, principalmente das irmãs, para realizar em diversos Estados cursos intensivos de Contabilidade e Administração.

Podemos desde já informar que Frei Matias talvez possa repetir Curso semelhante no Norte — em outubro ou novembro — e realizar os primeiros cursos intensivos em fins de janeiro e fevereiro de 1965. Podem, pois, os interessados começar a mandar as sugestões e mesmo inscrições, a título provisório.

● — De 20 a 22 de maio último, no prédio da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, no Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro, efetuou-se uma REUNIÃO DOS SECRETARIADOS REGIONAIS DA CNBB, com a presença do Secretário-Geral da CRB.

O objetivo era a preparação da pauta da Reunião da Comissão Central da CNBB e da Reunião dos Metropolitanos do Brasil, com vistas à VI Assembléia da CNBB, a ser celebrada em Roma, no início da III Sessão do Concílio Ecumênico. Tratou-se, de modo particular, do entrosamento da CRB com os secretariados nacionais e regionais da CNBB, sobretudo no que toca aos setores da Educação, Catequese, Pastoral extraordinária, Apostolado das Religiosas, Opinião Pública.

● — De 25 a 29 de maio, no Convento de Nossa Senhora do Cenáculo, no Rio, realizou-se a acima mencionada REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL E DOS BISPOS RESPONSÁVEIS PELOS SECRETARIADOS REGIONAIS DA CNBB. Foram chamados para participar nos trabalhos sobre as relações entre a CNBB e a CRB o Secretário-Geral desta e o Revmo. Pe. Odílio Onofre, C. SS. R, Diretor do Departamento de Vocações da CRB.

Por ambas estas oportunidades os responsáveis da CNBB exaltaram a colaboração e entrosamento entre as duas Conferências em plano nacional.

● Ainda dentro do programa comemorativo do 10.º aniversário da Conferência dos Religiosos, deslocaram-se a Aparecida, no passado dia 5 de junho, os Funcionários da CRB-Nacional a fim de aí fazerem sua COMUNHÃO PASCAL.

Após a chegada, realizou-se um amistoso jogo de futebol entre os mesmos Funcionários e a Equipe da Rádio Aparecida, com um empate final 2x2. A seguir, já depois das sete da noite, em meio a uma compacta assistência de fiéis, Pe. Tiago, DD. Secretário-Geral, celebrou a santa missa, acompanhada a cânticos, na Basílica Nossa Senhora Aparecida, sendo a mesma irradiada pela Rádio local. Ao encerrar o dia, foi oferecido um *show* variado no auditório da Rádio Aparecida com o concurso de seus artistas e das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, do Rio.

Foi uma verdadeira nota de júbilo que esta romaria traduziu, sendo de ressaltar e agradecer a hospitalidade com que os Padres Redentoristas e o pessoal da Rádio acolheram e obsequiaram a família da CRB.



Em cada criancinha que nasce no mundo, para começar seu caminho de alegrias e dores, revê o sorriso e a divina inocência do Menino de Belém, com a dignidade inalienável de que Ele está aureolado.

É o quadro que se oferece diante do olhar comovido, ao recitar o terceiro mistério gozoso, no qual se evoca o encanto deste inefável nascimento. E, como revelamos numa outra ocasião, comentando cada um dos mistérios do rosário mariano, quando Nós desfilamos as Ave-marias, todos os dias recomendamos "a Jesus que acabam de nascer numerosas crianças — quantas são elas? uma multidão infinita — de todas as raças humanas que, nas últimas vinte e quatro horas, de dia, vêm à luz mais ou menos por toda a parte sobre a face da terra. Quantas são elas? E todas, batizadas em seguida ou não, pertencem de direito a Jesus, a este Menino que nasce em Belém. São seus irmãos, chamados a continuar seu domínio, que é o mais alto e o mais doce que possa haver no coração do homem e na história do mundo, o único digno de Deus e dos homens: um domínio de luz, um domínio de paz" (L'Osservatore Romano, 10 de fevereiro de 1962).

Recensões Bibliográficas

LIVROS

Da Editora FTD, São Paulo:

- E. RAGON — *Gramática Latina* (3.^a edição), 1961, 1 vol. enc., 215x145 mm, 316 pp., Cr\$ 700,00.
E. RAGON — *Exercícios de Latim*, 1965, 1 vol. br., 240x140 mm, 308 pp., Cr\$ 1 200,00.

Da Editora Vozes, Petrópolis, RJ:

FREI MANSUETO KOHNEN, O.F.M. — *Arte das Terras Germânicas* (Síntese com 77 estampas), 1964, 1 vol. br., 210x140 mm, 80 pp.

PADRE JOSÉ NARINO DE CAMPOS — *Os grandes problemas do Brasil na década de 60*, 1964, 1 vol. br., 185x130 mm, 176 pp.

Concílio Vaticano II, Vol. III, 2.^a Sessão (set.-dez. 1963), compilado pelo Pe. Frei Boaventura Kloppenburg, O.F.M., s.d., 1 vol. enc. 220x155 mm, 560 pp.

Primeiro Catecismo da Doutrina Cristã, 95.^a edição atualizada, 1964, 1 vol. br., 180x125 mm, 128 pp.

Julgamos os Católicos pela Bíblia (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 43), 1964, 1 op. br., 180x125 mm, 48 pp.

Você compreende o que Deus disse? (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 44), 1964, 1 op. br., 180x125 mm, 48 pp.

Esta era a Fé dos nossos Pais (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 45), 1964, 1 op. br., 180x125 mm, 32 pp.

"Lembra-te do Sábado . . . Santifica-o!" (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 46), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 40 pp.

"Eu sou Sacerdote Católico" (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 47), 1964, 1 op. br., 180x125 mm, 40 pp.

"Eu fui prevenido sobre a Igreja Católica" (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 48), 1964, 1 op. br., 180x125 mm, 56 pp.

Será que a Bíblia se contradiz a si mesma? (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 49), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 48 pp.

Os primeiros anos da Igreja Católica (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 50), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 48 pp.

Mas por que você não reza aos Santos? (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 51), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 52 pp.

Isto é a Igreja Católica (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 52), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 48 pp.

Vale a Pena ser Católico? (Vozes em defesa da fé — Cad. n.º 56), s.d., 1 op. br., 180x125 mm, 32 pp.

Da Livraria AGIR Editora, Rio:

JACQUES MARITAIN — *A Filosofia Moral*, trad. de Alceu Amoroso Lima, 1964, 1 vol. br., 240x165 mm, 512 pp.

REVISTAS

Do Brasil:

Convívium — maio 1964, São Paulo.

Vozes — maio, Petrópolis, RJ

Do Exterior:

Boletim Informativo do CELAM — fevereiro 1964, Bogotá.

Lumen — abril 1964, Lisboa.

Rivista delle Religiose — maio 1964, Roma.

Salesianum — out.-dezembro 1963, Turim (Itália)

Teologia y Vida — jan-março 1964, Santiago do Chile.